ANNO LXVII — NUMERO 229 SEXTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem. . . .	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco:

3.º escripturario, Ulysses de Albuquerque;

Praticante, Antonio Paulino de Figueiredo.

— Para a Alfandega do mesmo Estado foi nomeado:

3.º escripturario, José Diomedes Britto Ingles.

— Foi removido para a Thesouraria do Maranhão, o 3.º escripturario da de Pernambuco Witruvio de Medeiros.

— Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega de Santos, Nerano de Almeida.

— A mesa do Senado apresentou um projecto prorogando as sessões do Congresso até o dia 15 de Novembro.

— A commissão mixta apresentou á Camara um projecto sobre emissão, resgate e conversão do papel moeda, bancos, deposito e fiscalisação d'estes e das sociedades anonymas, revogando-se o decreto que determinava o pagamento em ouro dos direitos aduaneiros.

O generalissimo presidente da Republica acha-se melhor.

LONDRES, 7 de Outubro.

Falleceram Smith, ministro da Fazenda, e celebre agitador e deputado irlandez Parnell.

O facto da morte d'esse politico causou sensação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1891

Actos:

— O desembargador vice-governador do Estado resolve considerar sem effeito, o acto de 30 de Julho findo, em que nomeou Joaquim José Bezerra e Silva para exercer o cargo de delegado do 2º districto litterario de Bezerros e nomear para substituil-o José Antonio da Silva.—Communicou se ao inspector da instrucção Publica.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve reformar no posto de capitão o alferes do extincto 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife e aggregado ao 4º batalhão da mesma arma, José Dativo dos Passos Bastos. — Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista o officio de 26 do corrente, em que o bacharel Francisco da Costa Maia communicou haver deixado na mesma data o exercicio de juiz municipal do termo de Palmares, por haver sido nomeado juiz de direito da comarca de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte, e considerando que essa declaração importa a aceitação do ultimo daquelles cargos, resolve exoneral o do de juiz municipal.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria da Conceição Carvalho, professora publica da escola mixta da povoação de Taquary, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista a representação do inspector da Thesouraria de Fazenda, contida em officio de 24 do corrente, n. 430, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do art. 5º § 7º do decreto n. 2.884, do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 255$408, á verba do § 14, «Corpos arregimentados», do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de completar-se o pagamento de vencimentos que competem aos officiaes que servem no commando das armas, relativos ao mez de Julho ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvo o contracto de locação da casa de propriedade do capitão Juvencio Vieira de Sampaio pelo preço de 12$ mensaes para servir de cadeia e quartel em Salgueiro, devendo porém, dito contracto começar a vigorar do 1º de Maio do corente anno, data em que foram concluidos os reparos a que o proprietario se obrigou a fazer.

Assim respondo ao vosso officio n. 68 de 27 de Julho ultimo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Em additamento ao meu officio de hoje, transmitto vos copia do acto pelo qual exonerei o bacharel Francisco da Costa Maia do cargo de juiz Municipal de Palmares.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar por conta do Ministerio da Marinha, á capital federal para onde segue á disposição do quartel general de Marinha, o commissario de 4ª classe Edmundo Victor Maciel.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha,

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas ao preso Joaquim Bião da Costa e duas praças que têm de conduzir para esta capital.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 2ª classe, do conta do Estado, da estação de Pão d'Alho a do Brum ao preso José Lopes de Araujo, que se acha pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador vice-governador do Estado, manda declarar-vos que de accordo com a vossa informação n. 610, de 9 de Julho findo nesta data indeferio o requerimento de Manoel Clementino Correia de Mello contractante da illuminação de Jaboatão.

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1891

Anizio Gomes de Menezes, pedindo para ser nomeado para os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, crime e annexos do termo de Belmonte.—Aguarde a organisação das justiças do Estado.

Arthur Napoleão Carneiro, praça da guarda local do 8.º districto da 1.ª região, pedindo para dar baixa.—Despachado, com officio desta data ao commissario geral das guardas locaes.

Claudino de Abreu Pereira, tenente-quartel mestre da guarda nacional da comarca de Panellas, pedindo guia de passagem para a guarda nacional da comarca da Victoria. Remettido ao commandante superior para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Emilio José Astran, engenheiro civil, pedindo para construir uma estrada de ferro de circumvallação na capital deste Estado, com direito ao uso e goso por espaço de 70 annos.—Requeira opportunamente ao concelho municipal do Recife a quem, conforme o § 7.º do art. 95 da constituição politica deste Estado, cabe decidir sobre o assumpto.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 13:697$640 do gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de Setembro ultimo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Gomes Ferreira Maia, pedindo para ser transferido á Empreza Refinadora Mercantil, o dominio util do terreno de marinha, das casas n. 54 e 56 no Caes de Capibaribe.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender aos termos das instrucções de 28 de Dezembro de 1889, baixadas para regular o art. 8.º item 3.º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887: scientes o peticionario e seus associados que os estabelecimentos da natureza do em que são interessados só poderão funccionar nos extremos do perimetro da cidade, ou em ruas que, iniciadas não se tenham desenvolvido conforme o art. 22 da lei municipal de 14 de Novembro de 1891.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

João Candido, praça da armada nacional, pedindo para ser remettido para a Capital Federal afim de responder conselho de guerra.—Nesta data expeço as ordens necessarias, afim de que o peticionario regresse para o presidio de Fernando de Noronha.

Luiz Fernandes Calnete, pedindo para ser provido no officio de justiça, escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Palmares.—Aguarde a organisação das justiças do Estado.

Manoel Liberalino de Souza, Sebastião Ferreira da Silva e outros, pronunciados na comarca de Flores, pedindo para serem submettidos á julgamento.—Providencia-se.

Porphirio Poppe Girão, commissario da guarda local de Petrolina, pedindo tres mezes de licença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 8 de Outubro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Repartição de policia

2ª secção N. 218—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, João Joaquim de Albuquerque, por ter sido condemnado a cumprir a pena do 10 annos de prisão.

A' minha ordem, Pedro Irencio Dias Cabral, que se apresentou voluntariamente á prisão, por se achar pronunciado no artigo 193 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Alexandrino Soares de Albuquerque e Antonio Joaquim José de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Marianno José Nunes Pereira, por embriaguez e uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Delphino Epiphanio da Silva Magalhães, por se arrogar falsamente de agente de policia.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal os inqueritos policiaes a que procedeu contra os individuos Caetano Luiz da Silva, Vicente Ferreira de Lima e Antonio Manoel do Nascimento, indiciados em crime de furto.

— Pelo subdelegado do districto de Apipucos teve tambem o conveniente destino o inquerito a que procedeu contra os individuos Severino Ramos de Almeida e Manoel Barreto de Sant'Anna por crime de rapto e defloramento.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1891

Ricardo Soares de Freitas, João Baptista Pinheiro, Manoel Florencio de Moraes Pires e Antonio Soares Pinto.—Informe a 1ª secção.

Delmiro de Gouveia.—Certifique-se

Martins Corredoro.—Junte conhecimento de quitação do imposto, com referencia ao exercicio corrente.

Joanna Pereira dos Santos.—Informe 1ª secção.

Medeiros & Corredoro.—A' 1ª secção para os fins devidos.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1891

O Sr. Rosa e Silva —Sr. presidente, muito propositalmente me tenho conservado ao silencio nesta sessão, porque entendo que na phase melindrosa de reorganisação que atravessamos, cumpre antes de tudo aproveitar o tempo. Deante, porém, do projecto apresentado pela commissão especial, que prejudica interesses economicos do paiz, não podia limitar-me a negar-lhe meu voto silenciosamente.

Sinto muito divergir de tão distinctos collegas á cuja illustração, patriotismo e competencia sou o primeiro a render homenagem.

Para mim foi uma verdadeira surpresa e decepção a leitura do projecto que se discute.

Sei bem que não está na alçada do legislador fazer cessar de repente os effeitos economicos de reacções naturaes como a que se opera na praça do Rio de Janeiro, consequencia logica, inevitavel e prevista das especulações e artificios financeiros de que ella foi scenario.

Mas o mal, que se procura remediar, é complexo, e o projecto da commissão especial, por um lado em nada melhora a situação do paiz e da praça do Rio de Janeiro, e por outro lado é oneroso, dictatorial ou inconstitucional e illusorio.

Proponho-me a demonstrar esta triplice asseveração, mas, antes de entrar no exame dos artigos do projecto, permitta-me a Camara lembrar principios que devemos ter bem presentes no momento actual, para resolver as difficuldades que se nos antolham.

Creio que a primeira obrigação do legislador, que tem em vista remediar males sociaes, é conhecer lhes as causas, para poder debellal-as.

Ouço dizer constantemente, leio quasi todos os dias, e ainda hontem se repetiu nesta casa, que a depressão do cambio provém unicamente das excessivas emissões bancarias.

Senhores, não ha duvida que o regimen do papel moeda inconvertivel é um regimen condemnado e perigoso; não ha duvida que todos nós devemos tomar o empenho de preparar o paiz para a convertibilidade de nosso meio circulante, mas presentemente seria isso impossivel.

Não ha duvida que o papel-moeda actua sobre o cambio, sobretudo nos periodos de retracção do credito, de desconfiança, como é o em que nos achamos; mas no momento actual não é essa a causa unica, nem mesmo a principal, da depreciação da nossa moeda.

O cambio, segundo a boa definição financeira, é o resultado do commercio internacional, o que quer dizer que si as sommas que tivermos de pagar no exterior forem inferiores ás que tivermos de receber, o cambio nos será favoravel; ao contrario, si forem superiores, o cambio será desfavoravel.

Vejamos á luz deste principio, que a sciencia e a pratica sanccionam, quaes as causas da depreciação da nossa moeda.

Diz se, que a nossa exportação é superior á importação. Em apparencia assim é, mas em realidade essa apreciação não é verdadeira.

Para saber-se se a exportação é inferior á importação, não basta attender unicamente á somma dos productos exportados e de mercadorias importadas. E' preciso considerar todos os compromissos que o paiz tem a satisfazer no exterior e comparal-os com as sommas que tem a receber; só assim poderemos verificar o *deficit* ou o saldo de nossas contas internacionaes.

E' certo que exportamos mais de productos do que importamos em mercadorias; mas, além destas, temos a pagar no exterior os juros e a amortisação da divida externa, juros de capitaes estrangeiros aqui empregados, as garantias de juros a emprezas, as despezas dos brazileiros que vão viajar, o transporte de todas as mercadorias que é feito em navios estrangeiros, encommendas officiaes, pessoal diplomatico, emfim todos os compromissos que somos obrigados a liquidar no exterior.

Tudo isto actua como supplemento ou accrescimo de importação. Só o governo paga annualmente no exterior 40 a 50,000.000$.

Em 1888—1889 tivemos cambio favoravel, não só porque então haviam sido contrahidos emprestimos externos que actuam como supplemento ou accrescimo de exportação, mas ainda porque estava estabelecida a corrente de capitaes estrangeiros para o Brazil, onde vinham procurar emprego mais lucrativo.

Essa corrente foi de tal ordem, que o papel tinha agio e o ouro affluia ás repartições publicas, tornando necessario que o governo decretasse obrigatorio o recebimento da libra esterlina ao cambio de 27. Até o Banco de Inglaterra viu diminuir a sua reserva metallica, e teve necessidade de elevar suas taxas.

Depois, porém, de 15 de Novembro produziu-se um movimento inverso; o capital é essencialmente timido, e as transformações, abalando a confiança, fizeram-o emigrar.

Si quizermos fazer a estatistica das sommas, sacadas para o estrangeiro em Dezembro de 1889 e em Janeiro e Fevereiro de 1890, o que se pode obter dos bancos desta praça, veremos que a differença entre os saques remettidos nessa occasião e as quantias que eram sacadas, em mezes identicos dos annos anteriores, foi enorme.

Pois bem, essa exportação de capitaes estrangeiros e até nacionaes, que foram collocados no exterior, actuando como supplemento da nossa importação, augmentou e muito a procura de saques; e desde que a offerta não correspondeu, porque estava limitada a nossa exportação, é claro que a lei economica reguladora dos preços havia de determinar, como determinou, a quéda do cambio.

A isto accresce o desenvolvimento industrial, que não condemno, e não ha de ser prejudicial ao paiz, embora os accionistas que se deixaram arrastar pela febre do jogo tenham de soffrer as consequencias de sua imprevidencia; a isso accresce, repito, que algumas dessas companhias fizeram avultadas encommendas, e outras adquiriram empresas estrangeiras, como o *English Bank*, retirando sommas importantes do nosso mercado.

Foi ainda nesse periodo que tiveram lugar a liquidação do Banco Nacional e a immobilisação do lastro metallico dos bancos emissores.

Nestas condições o desequilibrio da balança commercial era inevitavel.

Portanto, ahi estão causas multiplas que ainda mesmo que não tivessem augmentado de um ceitil a emissão do papel-moeda, haviam de determinar e explicam a depressão do cambio.

Nos paizes de regimen metallico a oscillação do cambio tem um limite, e é o custo do transporte e seguro do ouro do paiz que faz o pagamento para aquelle onde elle é feito; si o cambio cahe abaixo desse limite, os pagamentos se fazem em metal e os bancos elevam suas taxas. Nos paizes porém, de regimen de papel moeda essa oscillação não tem limite, por isso que o papel não é susceptivel de exportação, e assim a depressão do cambio será tanto maior quanto maior fôr o *deficit* de suas contas internacionaes.

Portanto, pecca pela base o parecer da illustre commissão especial, que estudando phenomenos complexos, propõe como remedio apenas a limitação das emissões bancarias.

O Sr. Serzedello — Reconhece como um dos factores. (Ha outros apartes).

O Sr. Rosa e Silva — Sr. presidente, ás causas que já indiquei posso ainda addicionar as desastres de nossos visinhos da Republica Argentina e do Chile.

Comprehende-se bem que taes factos devem ter contribuido e muito para aggravar as desconfianças do velho mundo para com a republica nascente do Brazil.

Mas, disse o illustre deputado pelo Rio, cuja competencia e autoridade sou o primeiro a reconhecer: retire amanhã o governo parte do papel-moeda, que o cambio subirá.

Senhores, duvido, porque o desequilibrio e a desconfiança subsistirão; ao passo que, mantida essa mesma quantidade de papel-moeda, si o governo quizesse e pudesse contrahir um emprestimo externo e sacasse sobre elle, o cambio subiria immediatamente. (Apoiados)

Contesta o illustre deputado que, contrahido um emprestimo, sacando o governo sobre elle, o cambio subiria mantida a mesma quantidade de papel moeda?... Pois bem, se o nobre deputado confessa que em consequencia de um emprestimo externo o cambio subiria, implicitamente reconhece que não é o papel-moeda o factor principal do cambio.

Uma outra prova é que, se for approvado o projecto apresentado no Senado que autorisa o governo a mobilisar o ouro e substituir o deposito dos bancos por apolices; si o governo atirar este ouro no mercado, o cambio tambem subirá; e porque?

Porque esse ouro, no valor de 100 000:000$, atirado no mercado, equivalerá a um emprestimo externo de igual quantia e por consequencia actuará sobre o cambio como supplemento de exportação.

Entretanto o papel bancario ficará menos garantido. (Muito bem).

Senhores, posso ainda invocar uma prova de actualidade.

A Camara sabe que o mez passado foi exactamente aquelle em que o cambio mais desceu. Entretanto creio não errar dizendo que naquelle mez quer o Banco da Republica, quer os regionaes não emittiram, ao passo que este mez a moeda fiduciaria augmentou approximadamente em 30,000.000$, e todavia o cambio melhorou um pouco, porque? Todos sabem que devido á exportação do café. Logo não é o papel-moeda o regulador principal do cambio.

Senhores, si compulsarmos as paginas do nosso passado financeiro, veremos que com a mesma quantidade de papel-moeda em circulação, tivemos cambio a 17 e a 27. Isto não se daria, si por ventura de sua maior ou menor quantidade dependesse exclusivamente a respectiva depreciação.

Eu poderia ainda oppôr áquelles que sustentam que a depressão do cambio é o resultado das excessivas emissões bancarias, a autoridade de Leon Say, notavel economista francez, que não é suspeito, o qual diz que nos paizes de regimen do papel moeda a base deve ser 100 francos por habitante.

Ora, calculando a nossa popolução em.... 15 000,000 de habitantes e o franco a 400 réis, nós teremos exactamente a somma de........ 600 000:000$. E é fóra de duvida que a lei de 13 de Maio e o desenvolvimento industrial do paiz tornaram necessaria maior quantidade de meio circulante do que a que existia em 1889.

Não sou suspeito assim me enunciando, porque não pertenço a escola financeira que inaugurou o illustrado ministro da fazenda do governo provisorio, e muito menos applaudi as emissões successivas em uma quadra de reorganisação.

Não faço a apologia nem sou tambem defensor da moeda-papel; ao contrario, desde que entrei para a vida parlamentar tem sido minha aspiração a convertibilidade do nosso meio circulante. Tenho medo do papel moeda principalmente pelos abusos a que elle se presta, maxime o papel moeda do Estado; mas não posso, estudando os factos á luz dos principios, attribuir-lhe effeitos que verifico serem devidos a causas multiplas.

Mas supponhamos, senhores, que a depreciação da nossa moeda é de facto o resultado de excessivas emissões, e consequintemente que o meio de elevar o cambio é diminuil-a, e vejamos se o projecto em debate satisfaz a esse «desideratum».

Disse que o projecto da illustre commissão é oneroso, dictatorial ou inconstitucional e illusorio; passo a demonstrar estas tres proposições:

O art. 1.º do projecto diz: « Fica sem effeito, da data da presente lei, o contracto celebrado pelo governo com o Banco da Republica para o resgate do papel moeda. »

Por esse contracto o Banco da Republica obrigou se a resgatar o papel-moeda do Estado na importancia de 171.000.000$000, sendo dous terços, isto é, 114,000:000$000 gratuitamente, e um terço mediante indemnização em apolices.

O projecto da commissão, por consequencia, annullando o contracto de resgate que tem o Banco da Republica com o governo, importa n'uma doação de 114.000:000$000 áquelle banco.

Não veja a illustre commissão, na apreciação que vou fazer, má vontade ao banco ou ao seu illustre presidente, distincto entre os nossos collegas distinctos; aqui sou obrigado a zelar o interesse publico, a defender os cofres do Thesouro, sobretudo nas circumstancias apertadas em que nos achamos.

Este art. 1.º do projecto, repito, importa uma doação de 114 000:000$000; e eu que vejo entre os membros da commissão especial collegas que teem estado em perfeita harmonia, na missão odiosa mas necessaria, que se impoz a commissão de orçamento de cortar todas as despezas que não forem de caracter inadiavel, pergunto: porventura já mudaram as circumstancias financeiras do paiz e do Thesouro para que se va fazer a um banco uma doação de..... 114 000:000$000?

O que justifica na quadra actual de apertos economicos e difficuldades financeiras isentar uma instituição de credito da obrigação de resgatar gratuitamente 114.000:000$000, onerando-se o Thesouro com este resgate?

Isto é de tal gravidade que, conhecendo o espirito de economia e o patriotismo da illustre commissão, acredito que ella mesmo, reflectindo melhor será a primeira a não querer a approvação do art. 1.º do seu projecto.

Como se explica semelhante doação?

O parecer da commissão diz: « A commissão não julga necessario apreciar as clausulas desse contracto,—certa como está de que o banco não o poderia convenientemente cumprir e de que sendo um grande onus,—que teve o mesmo banco, não deverá ser elle conservado, desde que é necessario melhorar as condições desse estabelecimento de credito. »

Ha aqui duas affirmativas. Em primeiro lugar a commissão affirma que este contracto é um grande onus, e em segundo que o banco não póde cumpril-o convenientemente.

Contesto formalmente a primeira affirmativa, porque não é exacta. A commissão especial não tem razão quando diz que essa responsabilidade é um grande onus imposto ao Banco.

O Banco da Republica obteve por causa dessa obrigação a faculdade de emittir o triplo da sua base em ouro, ao passo que a todos os outros bancos só foi concedido emittir o duplo. Leio as proprias palavras do ministro da fazenda que fez a concessão ao Banco da Republica:

« O Banco da Republica dos Estados Unidos recebe a faculdade da emissão do triplo da sua base em ouro. Semelhante concessão não a teriamos feito, porém se uma terça parte dessa emissão não se destinasse ao resgate do papel moeda, cuja importancia em circulação é de..... 170,781:514$000 »

Por conseguinte, o Banco da Republica só teve o triplo da emissão, para poder fazer gratuitamente o resgate de duas terças partes do papel-moeda do Estado, e este foi onus unico que o governo lhe impoz. Vejamos agora se essa compensação foi porventura insignificante.

A' primeira vista, dizendo-se que o banco obrigou-se a resgatar gratuitamente........ 114.000:000$000, parece que em realidade elle contrahiu um grande onus, pois 114 000:000$ são de certo uma somma importante; mas si attender-se a que elle foi autorisado por esse motivo a emittir o triplo sobre 150.000.000$000, ver-se-ha que o onus é apenas apparente.

Si com effeito o Banco da Republica tivesse de emittir unicamente o duplo como todos os outros bancos, depositando 150.000.000$ emittiria tão sómente 300.000:000$. Pelo facto de ter de fazer o resgate, depositando os mesmos..... 150.000:000$000, por conseguinte sem augmento de um ceitil do deposito, elle pode emittir 450.000:000$ isto é mais 150.000:000$000.

Quem recebe a faculdade de emittir gratuitamente 150.000:000$000 para resgatar......... 114.000:000$ em vez de onus recebe um favor.

Si isto é assim, logo á primeira vista, pergunto quanto vale no fim de 50 annos esta emissão addicional de 150.000:000$000?

Como, pois, se pretende agora isentar o banco da obrigação unica que elle contrahiu e pela qual recebeu tão vantajosa compensação, prejudicando-se o thesouro em 114.000:000$000?

Mas, diz o illustre relator do parecer, o resgate é um onus nas circumstancias actuaes, porque o banco não pode cumprir o contracto. E por que não o pode cumprir?

Senhores, não quero entrar na vida intima do banco, já vimos que o contracto, mesmo nessa parte foi vantajoso para aquella instituição, portanto, não deve ser exacta a asserção da illustre commissão; mas si, assim fosse, si apezar de todas as vantagens que lhe foram concedidas, o banco estivesse reduzido á triste contingencia de não poder cumprir o seu contracto então tambem não estaria em condições de ser o regulador da emissão.

Si as condições do banco fossem taes que não pudesse ser salvo nem mesmo pela experiencia e competencia do seu digno presidente, o que não acredito, então a providencia a tomar seria outra.

Sr. presidente, devo ainda considerar outra hypothese a que se poderá soccorrer a illustrada commissão.

Dirão Ss. Excs. que a annullação do contracto é a consequencia da limitação da emissão; ainda assim não é sustentavel a concessão que se pretende fazer ao banco, pois o que lhe resta emittir sobre ouro não excede ao que tem de resgatar, e, portanto, por esse lado, não se verifica limitação da emissão.

Si assim é insustentavel o art. 1º do projecto, não o é menos o art. 2º que asphyxia os bancos regionaes, em proveito ainda do Banco da Republica.

O art. 2º do projecto diz:

« Fica limitada a emissão do papel moeda bancario á existente em circulação na data da presente lei, não podendo continuar emittir banco algum emissor. »

A commissão, portanto, propõe a violação dos contractos feitos com os bancos regionaes; neste ponto é que o projecto é dictatorial ou inconstitucional.

Admiro que banqueiros praticos como os Srs. Figueiredo e Mayrink venham propor á Camara que esta falte á fé dos contractos.

Senhores, a fé dos contractos, o respeito aos direitos adquiridos são a base da fortuna publica e particular.

Com que fundamento ha de o parlamento romper contractos feitos regularmente, e nos quaes foram estipulados onus para as outras partes contractantes?

Será porque estes contractos foram feitos pelo governo provisorio?

Mas o governo provisorio era o governo revolucionario, e concentrava em si todos os poderes, inclusive o poder legislativo.

Si taes contractos podem ser revogados, então revogados podem ser todos os actos do governo provisorio, e não tem desculpa a Camara deixando-os com prejuizo dos interesses do thesouro. A minha opinião, porém, é que bons ou máos os actos do governo provisorio são de um poder que a nação aceitou e devem ser respeitados.

Si nós dermos o exemplo de não respeitar a fé dos contractos, não será possivel mais contractar com os poderes publicos do Brazil. (Apoiados).

Lamento que a commissão tenha incluido no seu projecto semelhante artigo; ella me desculpará que diga ainda, que vejo nisto a manifestação de um sentimento que não posso deixar de condemnar, e é a indifferença ou a má vontade contra os Estados.

Senhores, não conheço maior erro; a União não poderá existir sem os Estados; é preciso não consideral-os como inimigos e sim como auxiliares, partes componentes de um mesmo todo. (Apoiados). E' natural que tenhamos maior interesse pelos Estados que representamos, mas não é isto motivo para que esqueçamos ou hostilisemos os outros, pois do respeito e satisfação dos legitimos interesses de cada Estado, resultará tambem a prosperidade da União. (Muito bem).

Entretanto, a illustre commissão ao passo que procura amparar o Banco da Republica quer asphyxiar os bancos dos Estados. (Apoiados). E note-se: o Banco da Republica é exactamente o que é por ahi accusado, justa ou injustamente não sei, de haver abusado da emissão. Os bancos regionaes teem sido cautelosos, não se envolvem no jogo; não reclamam auxilio nenhum, não se consideram em crise; estão cumprindo os seus contractos, satisfazendo os onus que lhes foram impostos. (Apoiados).

Pois bem, a esses é que o projecto da commissão asphyxia, tanto importa querer que os bancos regionaes fiquem sujeitos aos onus e tirar-lhes as vantagens. (Muito bem). Com que direito, que justiça é essa?

Sr. presidente, não insistirei neste ponto; não faço á Camara a injustiça de suppor que ella possa approvar semelhante attentado.

Passo a demonstrar a 3ª proposição. Eu disse-o:—o projecto da illustre commissão é tambem illusorio.

A commissão faz consistir a salvação da situação financeira da praça na limitação da emissão bancaria á existente em circulação.

Uma Voz — E na unidade de notas.

O Sr. Rosa e Silva — Pois bem; quanto pode ainda emittir o Banco da Republica?

Presumo que sobre ouro mais ou menos 160 mil contos, tendo de resgatar 171 mil. Por consequencia, quanto ao Banco da Republica, não se restringe a emissão.

O Sr. Figueiredo dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva — E' possivel, mas quer sejam 160 mil contos ou um pouco mais, como observa o nobre deputado, o que só pelas informações officiaes poderiamos verificar, a verdade é que, em todo o caso, a differença para menos ou para mais será diminuta.

A limitação, portanto, é apenas para os bancos regionaes. Ora, é notorio que estes não teem abusado da emissão, e desde que só podem emittir o duplo, é evidente que, conservando-se o cambio baixo, não lhes convirá augmental-a.

Demais, as concessões regionaes foram exactamente as menores, e acredito que facilmente poderá o governo entrar em accordo com esses bancos para fixar-lhes um maximo por anno.

Portanto, o projecto da illustre commissão especial, além de oneroso e dictatorial, é tambem illusorio, como eu disse.

O que propõe mais a commissão?

A conversão das notas de pequeno valor até 2$000 inclusive, por moedas de prata?

Isto, senhores, não tem grande alcance e poderá até ser inconveniente, si com a cessação da exportação do café augmentar a depressão do cambio.

Verificada esta hypothese, que julgo possivel, logo que a prata tenha agio ella será exportada e faltar nos ha a moeda de troco.

As outras disposições do projecto são regulamentares, á excepção do art. 4º que applaudo, porque consagra o verdadeiro principio financeiro de que os bancos emissores não devem ser ao mesmo tempo bancos industriaes.

Mas receio muito que este artigo só tenha valor theorico. Si a direcção do banco quizer, independentemente de obrigação, comprehendendo quanto deve zelar o seu credito, fará o que está ordenado no projecto; si não quizer, essa será mais uma disposição para não ser executada.

O banco não poderá fazer caucções, terá obrigação de reduzir as existentes, mas estas caucções representam dividas, e facil será substituil-as por letras, reformaveis á vontade do mesmo banco.

Tudo, portanto, se reduz e depende de uma boa direcção.

Assim, em conclusão, direi: não são medidas legislativas que hão de salvar o Banco da Republica.

O principal elemento de vida das instituições bancarias é o credito; e, fundada ou infundadamente, o Banco da Republica incorreu na desconfiança da praça do Rio de Janeiro

Pois bem: procure o seu illustre presidente readquirir a confiança, reconquistar o credito, e o banco salvar se-ha.

Despejem se, porém, as arcas do thesouro n'aquelle estabelecimento, si elle não conseguir reconquistar o credito, todos os sacrificios serão inuteis; não teremos feito senão adiar e augmentar as difficuldades.

Portanto, repito, tudo depende da direcção do banco. Escolha o illustre presidente companheiros que sejam conhecidos e inspirem confiança á praça do Rio de Janeiro; companheiros que tragam credito ao banco e que não precisem d'elle.

Quanto a nós, deixemo-nos de constantes innovações, que são em materia financeira muito perigosas. Alguma cousa se póde e deve fazer, mas não por este meio.

Não sou suspeito n'esta questão, já o disse. Não applaudi nem pertenço á escola financeira que inaugurou o illustrado ministro da fazenda do governo provisorio; mas em finanças não é possivel andar aos saltos. Do que precisamos é trabalhar para a reforma definitiva—a convertibilidade do nosso meio circulante; e para isto é indispensavel tempo e juizo.

O que considero essencial n'este momento é que se comprehenda a gravidade da situação; adiem-se por ora as luctas politicas; opportunamente cada um assumirá o posto de combate que lhe competir onde estiver hasteada a bandeira de suas idéas.

Asseguremos a paz interna e a integridade da União; procuremos augmentar a producção e desenvolver a industria por meio de tarifas protectoras, e não teremos necessidade de reduzir o nosso padrão monetario, o que será um erro economico.

Cumpramos o nosso dever, e não haverá razão para sustos.

Equilibrem-se os orçamentos, restabeleça-se a confiança, e a situação financeira melhorará.

Por duas vezes os Estados-Unidos luctaram com difficuldades muito mais serias e hoje dão ao velho mundo o grande exemplo da crise da riqueza.

Temos os mesmos elementos de prosperidade. Saibamos aproveital-os, e á fertilidade do nosso territorio corresponderá a grandeza de nossa patria.

(Muito bem; muito bem. O orador é comprimentado e abraçado por quasi todos os deputados presentes).

EXTERIOR

EUROPA

Pelo *Clyde*, chegado hontem da Europa, tivemos d'ahi, além das noticias que constam da carta do nosso correspondente em Lisboa, inserta em outra secção, mais as que seguem:

Hespanha

A Hespanha mal respira ainda dos horrores das inundações, que destruiram povoações inteiras, e victimaram mais de 1.500 pessoas, e já tem a deplorar mais outra grande desgraça, succedida em 23 de Setembro das 10 para ás 11 horas da noute, pelo choque de dous comboios, em Quintanillega, estação immediata á de Burgos. O encontro foi terrivel; 6 wagons e o fourgoro d'um dos combois ficaram completamente esmigalhados. São 14 os mortos e 26 os feridos, alguns de bastante gravidade.

Não está ainda bem averiguada a causa do sinistro. A versão mais autorisada é que foi devida a erro do telegraphista, que confundiu um aviso da estação de Quintanapalla quando devia ter Quintanillega, estação á direita e esquerda de Burgos. Assim, deu sahida livre a um dos comboios, dando origem ao choque. O telegraphista foi immediatamente preso.

— Um correspondente do *Imparcial* escreve o seguinte:

« Volto do lugar do sinistro. Aquillo foi horroroso, e aterra o espectaculo que se nos depara. Em pequeno espaço se vê um confuso amontoamento de materiaes, por sobre o qual cahiram, desfeitos os postes das linhas telegraphicas.

« Ao pé d'esse montão de madeiras, rodas, vidros e estilhas, vê se perfeitamente o material dos dous comboios, as carruagens inteiras umas sobre outras, as esmagadas por debaixo d'estas, as machinas violentamente achatadas e adheridas, e, sobre todo este desastre, os fios telegraphicos, cruzando-se retorcidamente pela linha enrolando mortos e agonisantes nas suas roupas ensanguentadas.

« Ao chegar o comboio ascendente ao kilometro 367, avistou o comboio descendente ao termo do kilometro 368. Aquelle apitou logo, fechou o regulador e conseguio estacar antes de entrar no kilometro 368; mas o machinista do expresso não podendo dominar a velocidade (calculada em 70 kilometros por hora) esbarrou com a outra machina.

« O choque foi espantoso; o expresso trepou, por assim dizer, sobre o mixto, obrigando o a recuar com imponderavel violencia, desfazendo logo 5 wagons de mercadorias, que iam á frente, alguns carregados de gado. Foi por esta circumstancia que a desgraça não foi maior no comboio mixto; mas cinco carruagens de 1.ª classe, que iam á frente do expresso cheias de passageiros, aguentaram todo o peso do choque, e ficaram desfeitas.

« E' inutil descrever o que succedeu depois na escuridão d'aquelle sitio deserto. Imagine-se o terror a confusão e os gritos de numerosos feridos pedindo soccorros, que tardaram bastante.

« O guarda freio do mixto, que tentou evitar o choque ficou horrivelmente esmagado ».

Entre os mortos contam-se varias pessoas conhecidas em Madrid, e dous individuos inglezes.

Entre os feridos estão as marquezas de Castro

ILEGÍVEL

Serha e de Monte Sion, ambos pertencentes á alta aristocracia da côrte; o negociante portuguez José de Jesus Lopes da Cruz Rodrigues, que fracturou um braço; e varias senhoras e cavalheiros conhecidos na melhor sociedade, que regressavam das praias de banhos.

Os ministros deliberaram em conselho que se faça uma visita de inspecção ás linhas hespanholas, e seja modificado o regulamento dos caminhos de ferro exigindo-se maiores responsabilidades ás companhias. A via restabeleceu-se immediatamente.

— Em Consuegra tem-se sentido muito a insufficiencia dos soccorros officiaes, valendo aos pobres sobreviventes o auxilio desvelado das povoações visinhas, que esquecendo o muito que tambem soffreram com as inundações, teem enviado generos e roupas, e até prestado soccorros braçaes para a remoção dos entulhos e enterramento dos cadaveres.

D'estes havia já 1.700 sepultados.

Nas ruas e campos tem proseguido sem interrupção a queima do gado morto.

— Os redactores do *Liberal Imparcial* e *Resumen*, que foram á Almeria e Consuegra distribuir soccorros e colher informações, publicaram um protesto collectivo contra o abuso commettido pelos agentes do governo, que açambarcaram o serviço telegraphico só para os despachos officiaes, não dando transmissão aos telegrammas para a imprensa, senão com extraordinario atrazo.

Esses jornalistas, no seu protesto consignam que talvez isso seja feito para se não ter conhecimento da insufficiencia dos auxilios officiaes, e da falta de tino que a estes preside como demonstram pelo seguinte exemplo:

Em Consuegra ha enorme carencia de braços para a remoção das ruinas e dos cadaveres, e limpeza das ruas; e aos homens, ainda que poucos, que estavam nessa tarefa dava-se-lhes 6 pezetas por dia de trabalho. Uma ordem do governo mandou reduzir esse salario a metade, dando isso em resultado que a maior parte dos trabalhadores regressaram ás suas terras, ficando paralysado o tão necessario saneamento de Consuegra.

E, como esse desacerto, outros têm occorrido. O fetido é insuportavel, e são cada vez maiores os receios que se desenvolva em breve uma epidemia de febres paludosas.

— São importantes os donativos colhidos em Hespanha a favor dos habitantes de Consuegra, Almeria, e outras povoações inundadas. Só o bando precatorio da imprensa madrilena produziu 28,300 pezetas, e a commissão de jornalistas espera ainda valiosos donativos, tanto em dinheiro, como em roupas e generos alimenticios.

As roupas recebidas por occasião do bando precatorio percorrer as ruas, mesmo as mais pobres de Madrid, valem muitas centenas de pezetas.

Em Consuegra os sobreviventes ficaram só com o que tinham vestido. O proprio alcaide teve de aceitar, para se vestir, umas peças de vestuario mandadas pelos jornalistas madrilenos.

A tourada que a imprensa promove deve dar uma grande receita. Lagartijo e Guerrita irão gratuitamente trabalhar com as suas quadrilhas. Espartero não pode ir por estar doente, e por isso deu 1,800 prezetas para a subscripção da imprensa, e 500 para o do « Imparcial. »

— Os militares hespanhóes fazem subscripção áparte, devendo o producto reverter todo para a construcção em Almeria e Consuegra de casas de typo economico, em substituição das que o temporal arrancou.

— A academia militar de Toledo, independentemente do que offereceu para a subscripção nacional, fez uma subscripção particular para occorrer ás primeiras necessidades dos habitantes das povoações inundadas, e para alli mandou cerca de 17,000 rações.

— O « Imparcial », de Madrid, tenciona empregar grande parte do que já se tem recebido e ha de receber, por meio de subscripção, na construcção do maior numero de casas em Consuegra.

E' preciso não esquecer que em Alhambra existe um bairro chamado—o Bairro do Imparcial—construido com o producto da subscripção aberta por este jornal por occasião dos terremotos da Andaluzia.

As obras do novo bairro de Consuegra começarão brevemente.

O « Imparcial » adoptou um orphão chamado Dolores Serrano Dorado, que educará a expensas suas.

A subscripção daquelle jornal já está em ..... 14:000$000 fortes.

— Em Almeria trata se de promover uma corrida de touros em beneficio dos inundados.

Dirigiram se telegrammas a Lagartijo, Cara Ancha, Mazzantini, Espartero, Guerrita e Reverte. Cara Ancha e Guerrita foram os primeiros a responder, acudindo ao convite.

Convidaram-se tambem os lavradores de Sevilha, para que offereçam um touro cada um. Miura telegraphou já offerecendo um.

Têm sido já distribuidos muitos soccorros.

A subscripção nacional deve estar em....... 50:000$000 fortes.

— As subscripções abertas na Havana para as victimas das inundações da Hespanha, elevam se já a cifra importante.

Os forçados das prisões da Havana contribuiram com 2 500 dollars, dando um forçado só a sua parte 254 dollars.

— Em Villarubia os prejuizos nos campos são muito consideraveis; e alli, como em outros pontos, receia se o inverno de fome. Demais, do pouco que havia, os habitantes tudo tinham repartido com os de Consuegra.

— O general Martinez Campos apresentou-se ha dias de improviso em S. Sebastian. Este facto tem sido assumpto de largos commentarios.

Diz se que o general veio pedir licença á rainha regente para o casamento de um seu filho. Não se dá, porem, grande credito a esta versão, ignorando se qual a verdadeira causa da visita.

— O grão-duque Aleixo partio de Paris para S. Sebastian, onde continúa o duque Viadimiro.

— Segundo consta, o governo hespanhol resolveu encarregar o seu embaixador em Paris de solicitar do governo francez a prorogação até Junho do anno proximo, do tratado de commercio da França com a Hespanha, que termina em Fevereiro.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Tivemos hontem as seguintes noticias d'esse lado da Republica.

Estado do Amazonas

Datas até 24 de Setembro findo.

Continuavam os trabalhos do Congresso Estadual, tendo passado em 3ª discussão o projecto n. 24 sobre a reforma da magistratura.

— Os selvicolas das margens do *Parintintins* têm causado consideraveis prejuizos aos habitantes d'aquellas margens com as suas ultimas ferinas investidas, roubando-os e destruindo as barracas dos cultivadores da borracha.

— Havia tambem passado em 2.ª discussão o projecto sobre a creação de um cemiterio publico na cidade de Teffé.

— Appareciam alguns casos de variolas.

— Appareceu ultimamente em Humaytá, no Rio Madeira, um novo orgam de publicidade denominado *Humaytaense*.

Estado do Pará

Datas até 29 de Setembro.

Carecem de interesse geral as noticias que encontramos nas folhas d'esse Estado.

Estado do Maranhão

Datas até 29 de Setembro.

As folhas d'esse Estado nada referem que mereça menção.

Estado do Ceará

Datas até 6 de Outubro.

No dia 1.º do corrente installou-se o Congresso Cearense, que, agora se compõe de duas camaras.

Por occasião da abertura do referido Congresso o governador do Estado leu uma extensa e criteriosa mensagem que produzio bôa impressão.

— No dia 29 de Setembro assumiram o exercicio dos seus cargos os secretarios de Estado Drs. R. de Farias Britto (ministro do interior), Valdemiro Cavalcante (ministro da justiça) e Valdemiro Moreira (ministro da fazenda).

Esses dous ultimos cidadãos são redactores do *Libertador*, jornal de que é director João Cordeiro.

Pronunciaram discursos ao servir se o champagne, os Drs. W. Cavalcante, Farias Britto, Valdemiro Moreira, Antonio Thomaz de Luna e o general Clarindo de Queiroz, governador do Estado.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 6 de Outubro.

Na sessão do dia 28 do passado do Congresso Norte Rio Grandense e na hora do expediente foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos se manifeste ao presidente do Estado, que o seu acto, tornando de nenhum effeito os de seu antecessor relativo a organisação da justiça local antes da respectiva lei organica e do qual foi inteirado o Congresso pela mensagem, traduzio fielmente as disposições da Constituição do Estado referentes ao assumpto. (S. R.)—*Carvalho, Meira e Sá, Fernandes Barros.* »

Fallam contra os Srs. Felippe Guerra e Arthur Cavalcante, que se manifestam em opposição ao governo. O Sr. Umbelino de Mello dá explicações sobre o seu modo de encarar a questão a que se refere o requerimento, declarando entretanto que vota pelo requerimento, prestando franco apoio á administração do Exm. presidente do Estado Dr. Miguel Castro que lhe inspira plena confiança.

Os Srs. Fernandes Barros, Augusto Leopoldo e Meira e Sá sustentam o requerimento respondendo aos dois oradores que se manifestaram contra.

Falla ainda em apoio de suas opiniões o Sr. Felippe Guerra, a quem responde o Sr. Carvalho e Souza. Encerrada a discussão, o Sr. deputado Calistrato de Vasconcellos requer que a votação seja nominal e posto em votação é approvado.

Antes de proceder se a votação da moção o Sr. presidente declara que tem duvidas sobre se deve votar, tendo de um lado o precedente estabelecido na sessão passada, pelo qual o presidente do Congresso votava em todas as materias sujeitas a sua deliberação e de outro lado a disposição expressa do regimento que foi approvado provisoriamente que lhe prohibe de manifestar se. Depois de algumas considerações feitas pelo Sr. Fernandes Barros, o Sr. presidente declara que deixava de votar respeitando a disposição do regimento em vigor, embora o precedente da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario procede a chamada e verifica-se terem respondido sim os seguintes Srs. deputados Joaquim Guilherme, Carvalho Souza, Meira e Sá, Fernandes Barros, Augusto Leopoldo, Francisco Carlos, Umbelino de Mello, Barata de Oliveira, João Alves, Antunes de Oliveira, Manoel Joaquim, Ivo Furtado, Calistrato de Vasconcellos e Pedro Soares (14). Responderam não os Srs. Felippe Guerra e Arthur Cavalcante (2)

E' approvada a moção por 14 votos contra 2.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — Lisboa, 28 de Setembro de 1891

Hoje, por ser os anniversarios natalicios de el-rei D. Carlos e da rainha D. Amelia, ha recepção em grande gala no paço da Ajuda, vindo SS. MM. de Cascaes, onde estão a banhos.

A Sra. D. Maria Pia, que ainda está na praia da Granja (proximo do Porto) em companhia do Sr. infante D. Affonso, tem sido muito obsequiada alli, e ha dias foi com seu filho ao club para agradecer a colonia balnear aquellas demonstrações de affecto, demorando-se alli cerca de duas horas conversando com muitas senhoras que lá foram para a cumprimentar.

As pessoas que estão a banhos na praia do Espinho enviaram uma deputação a rainha mãi para que se digne visitar aquella praia tambem, ao que a mesma senhora annuio.

Os jornaes portuguezes e os telegrammas dos correspondentes das gazetas de Lisbôa vêm repletas de informações acerca dos projectados festejos da recepção de S. M. e seu filho na praia de Espinho, a qual praia não quer que a da Granja lhe leve as lampas.

La suite au prochain numéro.

E' preciso que os nossos fundos subam e além da *Paiz* de Paris, de que lhes transcrevi quasi todo um artigo consolador sobre as nossas cousas financeiras e a estabilidade da nossa situação politica, ja outros periodicos estrangeiros teem fallado no mesmo sentido.

Hontem, na praça de Cintra, grande festa tauromachica, a diversão nacional por excellencia, dedicada a S. M. a rainha D. Amelia, e em beneficio do Instituto Ultramarino para soccorro ás viuvas e orphãos dos funccionarios militares e civis que succumbiram no serviço das colonias de que é presidente a mesma senhora.

O fim da corrida não podia ser mais piedoso nem mais louvavel.

Os dous cavalheiros, os bandarilheiros, forcados, allegam, director da corrida e demais figuras, excepto uns tres capinhas hespanhões de profissão, eram rapazes da nossa primeira sociedade.

Victoriadas as magestades a entrada da sua tribuna; lances de arrojo e pericia admiraveis, multidão enorme vinda de Lisboa, de Cascaes e de todos os pontos marginaes ou não marginaes do caminho de ferro.

Enthusiasmo febril, porque diga-se a verdade, muitos dos amadores toireiros valem muito mais do que alguns artistas que fazem d'isso modo de vida.

Um dos cavalheiros é filho do fallecido escriptor e abalisado estadista Luiz Augusto Rebello da Silva.

*

A 21 deste mez, á noite reunio no palacete de que occupa o primeiro andar na rua da Horta Secca n. 23 a *Liga Liberal*

Essa reunião havia sido annunciada em todos os jornaes de Lisbôa, durante 4 ou 5 dias consecutivos, para assumpto muito importante.

Em geral ignorava-se qual elle fosse, e os orgãos dos partidos velhos deitavam-se a advinhar, fazendo conjecturas mordazes.

Apezar de estarem quasi todos os socios fóra da capital veraneando, ainda assim se reuniram cento e tantas pessoas.

Tomou a presidencia o vice-presidente do conselho director Luiz Felippe Leite, tendo por secretarios os Srs. Augusto Garcia, capitão de artilharia e Almeida Pinheiro, engenheiro civil.

O presidente abrindo a sessão disse que os socios da *Liga* haviam sido convidados para se pronunciarem sobre um documento que ia ser lido, o que devia ser dirigido ao paiz e aos poderes publicos, afim de que ficassem bem accentuados os sentimentos desta aggremiação em presença de factos anormaes para a nossa dignidade nacional.

O Sr. Almeida Pinheiro leu logo depois o manifesto de que se tratava e que é concebido nos termos seguintes:

Exposição ao paiz e ao governo

« As discussões sobre intervenção armada, com que nos ameaçam os jornaes hespanhoes haviam produzido no espirito publico um sincero movimento de sorpresa e indignação, quando phrases caracteristicas de uma revista militar e declarações ambiguas attribuidas ao Sr. Canovas del Castillo, exploradas pela mesma imprensa, vieram dar a este incidente tal feição de gravidade que nos obriga, como cidadãos portuguezes, a uma exposição breve e categorica.

« O tempo e experiencia gastaram os profundos odios historicos que outr'ora dividiram as duas nações peninsulares.

« Na terrivel crise que atravessa o equilibrio europeu vemos claramente que a alliança sincera e energica entre dous povos deve ter acção benefica sobre os seus destinos e salutar influencia nas ambições das grandes potencias. Esta alliança não a repudiaremos, quando mantiver absolutamente intactas e respeitadas a nossa autonomia e plena liberdade de acção nacional.

« D'aquem da fronteira, que os nossos maiores nos traçaram, nós, os portuguezes, somos unicos arbitros e unicos juizes dos nossos pleitos.

« Todas as divisões cessam, emmudecem as opiniões, perante o perigo da liberdade patria.

« A nação repellirá energicamente para além das fronteiras sagradas os invasores, de envolta com aquelles que cooperassem nessa obra criminosa. Centenas de milhares de cidadãos, concentrando-se em torno do nosso exercito, entre nós verdadeira instituição nacional, provariam aos invasores que o solo portuguez é ardente quando periga a sua autonomia.

« Profunda sympathia sentimos pelo povo hespanhol, alegram-nos os seus engrandecimentos e contristam-nos as suas desgraças; importam-nos, porém, muito pouco, as difficuldades que as suas fracções conservadoras experimentem na politica interna. Presentimos até, a que planos obedecem estas singulares manifestações contra nação amiga e povo da mesma raça.

« Mais ainda: fazemos justiça a toda a familia liberal hespanhola, que, certamente, verá com profunda tristeza a ambição e a fraqueza desses corrilhos que não se pejam em denegrir a historia e immaculado lustro de cavalheirismo e de hombridade do grande povo peninsular.

« Mas se isto pensamos, sentimos, sobretudo como cidadãos portuguezes, o dever de protestar em nome da nossa dignidade offendida. E protestamos e entendemos que os homens representando hoje a collectividade nacional, devem protestar com o paiz inteiro a seu lado, em nome do que ha mais sagrado para um povo: a sua autonomia e liberdade.

« Comprehendemos certamente que simples phrases da imprensa politica estrangeira não podem servir de base para reclamações; mas não admittimos, sem o nosso solemne protesto, que o governo nacional deixe de proceder com energia e previdencia quando essas phrases são corroboradas por outras manifestações.

« A energia não exclue a urbanidade. E' para evitar maiores perigos que as nações civilisadas manteem continuas relações diplomaticas.

« Se o governo procedeu assim, como lhe cumpria, esclareça o paiz sobre tão delicado assumpto. E' seu dever impreterivel.

« Se não fez, sejam dadas explicações cathegorias.

« Esclareçam-se os horisontes da politica internacional. Se o menor perigo ameaçar o solo da patria, é indispensavel que a nação inteira esteja moral e materialmente preparada para o combater.

« Quando os acontecimentos podem ser previstos, quasi sempre a vontade humana lhes é superior. A indifferença e a incuria, neste momento, sobre serem indignas, podiam no futuro arrastar o paiz aos horrores de um desastre e á desgraça e vergonha de uma derrota, sem porfiada e energica lucta.

A Liga Liberal. »

Logo ás primeiras palavras do manifesto, o Sr. Dr. Edna do de Abreu pedira a palavra, e finda a leitura usou d'ella, declarando que a Commissão Central 1.º de Dezembro de 1840 é que tinha por missão protestar contra as noticias de intervenção hespanhola, que costumavam apparecer de quando em quando.

Declarou que era tão amigo da dignidade e autonomia da sua patria, como aquellas que o eram mais, e que o Sr. Canovas del Castillo era incapaz de revelar a um jornalista um segredo de Estado, como aquelle de que se tratava, da Hespanha intervir ou não em Portugal. Não achava prudente que a Liga sahisse com um manifesto d'aquella ordem, autorisada tão somente por noticias vagas de um ou outro jornal. E que no actual momento, em que a Hespanha se encontrava cheia de luto e dôr pensando e tratando só das desgraças que a opprimiam (alludia ás inundações de Consuegra e Almeria), era indelicado sahir um grupo de homens intelligentes e cavalheirosos com manifestos sem fundamento serio, e sem o menor fim pratico e util para a propria causa, que se deseja advogar.

Pedio por fim á Liga que pensasse bem no que ia fazer.

O Sr. Augusto Fuschini defendeu calorosamente o manifesto. Protestou contra qualquer interferencia estrangeira nas nossas questões internas, e terminou declarando que, se em Portugal estivesse implantada a republica, e o governo pedisse o auxilio de um exercito a outro governo republicano, para suffocar qualquer movimento monarchico, elle, embora fosse partidario d'aquella fórma democratica de governo, protestaria indignado contra semelhante procedimento como agora o faz.

Impugnou ainda com muito ardor e grande copia de argumentos, as reflexões produzidas pelo Sr. Abreu.

Ainda fallou o Sr. Alexandre José Alves, republicano, que atacou a fundo os jornaes do paiz sem exceptuar os do seu partido, por terem reproduzido sem protestarem, aquelles boatos da reportagem hespanhola.

Tornou a fallar o Sr. Dr. Eduardo de Abreu, e posto á votação o manifesto foi approvado por toda a assembléa, menos pelo Sr. Eduardo de Abreu e dous outros socios. Quasi unanimidade.

Antes de encerrar a sessão o presidente declarou que, a instancias do conselho director da Liga Liberal o governo mandara ordem para que os expedicionarios regressassem de Moçambique, attendendo ao máo estado de saúde em que se encontrava a maior parte d'elles, e que officialmente o Sr. ministro da marinha havia autorisado a Liga a communicar lhes pelo telegrapho esta deliberação.

Encerrou-se a sessão pelas onze horas e um quarto da noite, depois do que se reunio o conselho director, decidindo que os Srs. Fuschini, presidente da commissão executiva, e Luiz Felippe Leite, vice-presidente do conselho director fossem no dia seguinte entregar o manifesto votado pela Liga ao Sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Souza, presidente do conselho de ministros.

Effectivamente, a 22, não tendo estes dous cavalheiros encontrado o presidente do conselho no seu gabinete, fizeram entrega do manifesto ao seu secretario.

Todos os jornaes reproduziram o documento que fica transcripto e cada qual o commentou a seu sabor.

Como era de esperar, impugnando a opportunidade d'elle, visto que as gazetas governamentaes de Madrid já tinham qualificado de apocriphas as phrases attribuidas ao chefe do ministerio hespanhol etc.

E' cousa sabida: os velhos partidos, quando a « Liga Liberal » falla, ou simplesmente levanta a cabeça na attitude de fallar, batem n'a com alma e procuram persuadir o publico de que esta aggremiação não tem a menor importancia.

Estas aggressões systemathicas são mais uma prova de que a Liga lhes faz sombra e de que não a podem vêr com bons olhos os partidos a quem se deve a deploravel situação a que chegaram as finanças portuguezas... sem fallar da incorrigivel immoralidade na administração publica e muitas outras cousas que não vem para aqui, porque seria estar a lavar a nossa roupa suja na presença de estranhos.

A discussão e as insinuações epigrammaticas teem continuado... até a primeira.

E' o costume.

— Consta que pela organisação a que o ministro da marinha (Sr. Julio de Vilhena) projecta proceder na provincia de Moçambique, ficará esta subdividida em duas: uma d'ellas com séde em Lourenço Marques e a outra em Moçambique, com dous procuradores geraes independentes.

Apezar de se crearem alguns serviços novos, como por exemplo, uma nova comarca na Beira, os que se supprimem, logo que as companhias concessionarias sejam constituidas, parece que implicam economias importantes.

Diz se que as economias nos serviços do ultramar ascenderam a 700 contos fortes, sendo 200 nas despezas ordinarias e 500 nas extraordinarias.

— Ha poucos dias, o Sr. conde de Valbom, ministro dos negocios estrangeiros, conferenciou largamente com o Sr. conselheiro Pinheiro Chagas sobre os assumptos relativos á revisão do tratado da India.

— A direcção da Sociedade Geographica, reunida a 24 do corrente, decidio representar ao governo contra a concessão de direitos magestaticos a quaesquer companhias que hajam de se fundar para exploraração das colonias africanas.

O protesto achava-se de ante-mão elaborado e parece que foi apresentado no dia 25.

E' muito extenso e bem deduzido. Tem o voto d'uma assembléa geral em 1890

— Foi assignado ha poucos dias o decreto pelo qual se faz uma nova concessão de territorio na Africa Oriental.

O concessionario d'esta terceira *carta privilegiada* é o Sr conde de Diupias.

A concessão abrange os territorios do districto de Cabo Delgado, limitados ao norte pelo rio Rovuma, ao sul pelo rio Luvio, a leste pelo Oceano e ao oeste pelo lago Nyassa.

O concessionario obriga-se a organisar, no prazo de 6 mezes, uma companhia com o capital de 500:000 libras, ou 2:250 contos fortes, depositando dentro dos 15 dias seguintes á publicação do decreto, a quantia de 10:000 libras, que reverterão para o Estado no caso de não cumprimento d'aquella condição no prazo marcado. Além da partilha dos lucros com o Estado, como já se tinha estabelecido para as outras concessões, a nova companhia averbará 2:000 acções liberadas no valor de 9 contos, em favor do «Instituto Ultramarino».

Uma folha de Lisboa o *Correio da Noite* referindo se a esta concessão diz que ella satisfaz ás condições de seriedade, que teem desacompanhado de um modo censuravel todas as outras concessões, exceptuando a que foi feita á companhia de Moçambique

O *Economista* diz ter boas noticias ácerca da reorganisação da companhia.

Os administradores desta companhia que ultimamente estiveram em Paris conseguiram contractar em boas condições a conclusão do caminho de ferro desde a bahia do Pungue até a fronteira ingleza.

Tambem consta que teem já reunidos todos os elementos para reorganisarem a companhia nos termos em que lhe impõem a reorganisação os decretos das suas concessões.

— Os jornaes affectos ao gabinete desmentem redondamente a noticia de que o tribunal suisso encarregado de dar parecer sobre a questão do caminho de ferro de Lourenço Marques á fronteira do Transwaal se pronunciasse desfavoravelmente para nós.

Parece, pois, á vista destas declarações, não ser felizmente exacto que o thesouro de Portugal tenha de pagar 6:000$000 (fortes) de indemnisações dos representantes de Mac-Murdo.

Acredita-se até que esse boato precoce fosse jogo dos *baixistas* que, em Paris estão especulando com nosso o descredito e fabricando quasi todos os dias atoardas para nos crearem difficuldades além das que teem sido inevitaveis.

— O *Diario do Governo* deve publicar hoje o decreto fazendo varias concessões ao Sr. Antonio Julio Machado, como representante de um grupo de Negociantes de Lisboa e do Porto, para o estabelecimento de um deposito de carvão de pedra na ilha de S. Vicente de Cabo Verde.

Parece que tambem será hoje publicado na folha official o decreto, a que já me referi, concedendo territorios no districto de Cabo Delgado á companhia que for constituida pelo Sr. conde de Diupias.

— A commissão nomeada pelo governo para indicar as alterações a fazer nas obras do porto de Lisboa, reunio se ha tres dias no Ministerio das Obras Publicas, estando presentes todos os seus membros, á excepção dos Srs. Silva Amado e Fuschini.

Resolveu o seguinte:

1.º Nomear vice-presidente o engenheiro Mattos;

2.º Nomear secretarios os Srs. Calvet de Magalhães e Cecilio da Costa;

3.º Visitar no dia 30 do corrente as obras das pontes em todos seus detalhes;

4.º Mandar organisar plantas dos trabalhos feitos e a fazer, segundo o projecto primitivo das obras, afim de serem distribuidas pelos membros da commissão;

5.º Mandar imprimir e distribuir um consulta, ultimamente feita pelo engenheiro Loureiro sobre a questão pendente;

6.º Escolher para local das sessões a sala da direcção das obras do porto de Lisboa;

7.º Solicitar diversos esclarecimentos complementares sobre o movimento commercial do nosso porto.

As alterações que o governo deseja que se façam nestas obras teem por fim reduzir dous mil contos fortes no seu custo.

A commissão foi installada pelo Sr. conselheiro Franco Castello Branco, ministro das obras publicas, o qual expoz perante os seus membros as intenções e idéas do governo, bem como os motivos de ordem economica, que o levaram a dedicar attenção ao estudo desse importante assumpto.

— Diz-se que as provas do decreto remodelando a actual organisação do municipio de Lisboa estão sendo revistas no ministerio do reino.

Acerca da nova reforma do municipio, corre nos circulos mais bem informados que na administração municipal ficarão todos os ramos de serviço, que já existiam, á excepção do quadro de saude e hygiene e da instrucção primaria, e dependencias escolares, que passam para o ministerio da instrucção publica e bellas artes.

Que para os effeitos da eleição a cidade de Lisboa ficará dividida em circulos.

Destes são 5 de 4 vereadores e um de 6, devendo o apuramento fazer-se em cada um delles, independentemente dos outros.

Tambem consta que se mantem o principio da representação das minorias e accrescentando-se até as vantagens de que estas gosavam actualmente, por isso que, conservando se-lhes os representantes que tinham, se diminue o numero de representantes da maioria.

O quadro municipal fica assim:

Representação da minoria	6
Representação da maioria	19
	25

Conservam-se os limites actuaes da cidade para as assembléas e quadro eleitoral.

Acaba-se com o congresso de beneficencia, que gosava de uma autonomia não autorisada pelo codigo administrativo. Em harmonia com a lei geral fica a camara administrando a beneficencia municipal.

Tomam se grande numero de providencias restrictivas das despezas futuras; e estabelecem-se outras para a sua reducção immediata.

E' este um dos fins de maior alcance da reforma, e o que mais urgentemente a estava reclamando.

Estabelecem-se os limites da acção politica da corporação municipal, estatuindo as providencias repressivas dos abusos.

— Augmenta se o numero das sessões plenarias.

E' outro acto liberal da reforma que deve merecer applauso.

— Applicam se aos funccionarios e operarios do municipio as leis de aposentação e reforma de 1866, o que é muito justo.

— São extinctas as multiplas commissões especiaes, e somente se conserva a de obras publicas.

— Todos os vereadores serão de eleição popular.

Como é sabido havia alguns, pela organisação que vai ser modificada, que eram eleitos pelas corporações scientificas.

Tudo isso acaba.

O corpo eleitoral é um só, e delle unicamente sahirão os escolhidos para a administração municipal.

Ahi fica esboçada a contextura da nova lei.

No dia 30 do corrente, juntamente com a publicação desta nova remodelação municipal, a folha official trará tambem um decreto regulando o serviço de saude e hygiene, e que é a consequencia da disposição, á que já me referi quando enumerei os pontos principaes da reforma.

A data em que se procederá a eleição municipal não é por agora fixada.

A nova camara, todavia não poderá ser eleita antes de Dezembro, nem entrar em funcções antes de 2 de Janeiro.

— Das reformas annunciadas pelo ministerio das obras publicas, parece que a primeira a apparecer será a dos institutos industriaes.

Corre que sahirá ainda esta semana.

A do quadro de engenharia ainda está para demora, segundo se affirma.

*

— Falleceu em Lisboa, ha poucos dias, um dos homens mais populares e estimados, o commendador Antonio Florencio dos Santos, fundador e director da Escola Academica, a que, ha bem 44 annos dedicava todas as suas faculdades, zelo e affecto.

Desse estabelecimento de educação primaria e secundaria, montado nas verdadeiras condições hygienicas e pedagogicas d'um instituto desta ordem, teem sahido muitos dos homens publicos mais notaveis da geração actual, notabilidades mesmo, na politica, na igreja, no fôro, no parlamento, na imprensa, na sciencia e no exercito.

Poucas pessoas possuiam como o commendador Santos o *savoir faire du métier*.

Carinhoso e até mesmo jovial com as creanças confiadas ao internato daquelle excellente collegio, mas severo no cumprimento dos mil pormenores do serviço didactico, sabia manter optimas relações com as familias dos seus alumnos, isto é, com toda a gente.

A galeria em que tinha expostos com devoção quasi paternal os retratos dos mais distinctos de cada curso, era o seu mais querido brazão de gloria e profissão.

Ha poucos mezes que havia sido operado da cataracta com bom exito.

Chegara novamente a ver.

Era como que uma resurreição para a existencia.

Entretanto a diabete minava-lh'a, e creio que tambem um padecimento de bexiga.

Quando os seus medicos se preparavam para lhe fazerem uma operação dolorosa mas indispensavel, succumbio irremediavelmente.

A triste nova sorprehendeu com magua centenares de familias, tanto de Lisboa como das provincias. O seu cadaver, depositado na capella da Escola Academica foi velado, de dia pelos alumnos e de noite por turnos de professores. O sahimento, apezar da ordem expressa que deixára escripta para que não se désse conhecimento ao publico da sua morte, senão depois de ter sido sepultado, declaração que elle proprio redigira para ser publicada nos periodicos, foi imponente.

A' beira do jazigo de familia fallou sentidamente um alumno de côr, filho do celebre capitão mor de Manica, tão amigo dos portuguezes, e um dos professores da Escola Academica.

Antonio Florencio dos Santos foi alumno da Real Casa Pia de Lisboa e aos esforços da sua vontade de ferro e a energia do seu caracter honrado se deve o grão de prosperidade relativa a que chegou, podendo dar a seus dous filhos uma educação superior.

Um delles, o doutor Jayme Manperrin dos Santos, medico illustre e professor no Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, é quem nos ultimos tempos superentendia ao estabelecimento que seu pai fundara e redigira com tanto acerto, como proficiencia.

Foi o braço direito de A. Florencio dos Santos, durante longos annos o distincto professor Joaquim José Annaya, que após tantas fadigas escolares, succumbio ha poucos annos a uma doença pertinaz.

Homens tão prestantes como o commendador Santos deixam um vacuo irreparavel quando desapparecem.

— Outra perda, senão no mesmo genero, porém, se me permittem a expressões mais nacional que a do precedente finado foi a de que nos deram noticia os jornaes ha poucos dias chegados dos Açores.

Effectivamente, a 11 deste mez, na cidade de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, o glorioso poeta Anthero do Quental poz fim á vida desfechando dous tiros de revolver no céu da bocca!

Quantos suicidios ultimamente não se teem succedido no campo da litteratura! Camillo Castello Branco, Julio Cesar Machado e agora este.

A noticia do triste fim de Anthero do Quental veio forçar a um novo luto as lettras portuguezas, ainda cobertas de crepes pela morte de Latino Coelho.

Anthero do Quental era poeta, philosopho e prosador primoroso, e sabia, por um raro condão fazer se amor pelos homens de todas as politicas e orientações mentaes, apezar da singular disposição do seu espirito, e da extraordinaria feição da sua individualidade como pensador e como poeta.

« Depois de ter provocado a maior tormenta litteraria de que ha memoria, diz um dos seus biographos, si elle poderia ver aquelles que o discutiram, que o vituperaram, que o calumniaram, virem, como que arrependidos, contrictos, penitentes, entretecerem de flores a sua corôa de immortalidade. »

Tinha verdadeiro genio, que seria uma blasphemia litteraria desacatar, e exerceu acção amplissima na evolução da intellectualidade do povo portuguez. Passou a existencia semeando o bem e esparzindo idéas vivificantes, esta é a verdade.

Em nome da Idéa Nova procurou demitir os velhos idolos da litteratura patria, alguns ainda vivos, em plena actividade intellectual e laureados indiscutivelmente pela admiração unanime de duas ou mais gerações.

Foi Anthero do Quental um heresiarico e ousado, e como tinha enorme talento poz se em evidencia de um dia para o outro, abrindo nova era entre nós para a critica, arvorando a bandeira das poderosas conquistas mentaes que desde Kant, Diderot e Laplace, até Proudhon, Strauss e Comte vinham dando ao mundo a nova orientação, que até ao meiado do seculo XIX era muito pouco apreciada entre nós.

Foi uma batalha campal a questão coimbrã do Bom senso e o bom gosto, de que apenas restam algumas duzias de pamphletos litterarios nas mãos dos colleccionadores, como a fumarada que sobe para os ares e se confunde com as brumas, depois de uma acção renhida entre dous exercitos aguerridos.

Tudo isso passou.

Os velhos idolos da litteratura classica, e das boas lettras patrias, que souberam fazer-se coroar com as rosas d'Anacreonte Ovidio e de Virgilio, nacionalisando-lhe as estrophes peregrinas e os disticos immortaes como se fossem elles, os antigos modelos que tivessem trazido para o latim e para o grego as esplendidas versões portuguezissimas prefiro-me a A. F. de Castilho, não ficara demolidos, apezar dos arietes possantes do do novo iconoclasta.

A posteridade, mais desapaixonada e menos susceptivel de deslumbramentos faceis, ha de fazer justiça a uns e a outros, emquanto em Portugal, na Asia, na Africa e n'uma consideravel parte da America meridional se fallar o idioma de Camões.

Anthero do Quental cursou a faculdade de direito até 1676. Viera da ilha de S. Miguel, onde nascera d'uma familia illustre que se ufanava de contar entre os seus antepassados André de Ponte, o intimo de Bocage e frei B. do Quental, o puritano autor da « Eva e Ave. »

Em Coimbra, onde o Dr. Manoel Emygdio Garcia começava a diffundir o gosto pelos philosophos modernos, Anthero, com Theophilo Braga, Vieira de Castro e outros talentos dessa pleiade arrojada, formava já o nucleo intellectual do qual havia de partir o grito da revolta.

Foi estrondoso o triumpho que obteve o joven autor das « Odes modernas. »

Na sua carta sobre a « Encyclica », Anthero do Quental chamou á ordem os liberaes desorientados, que, não comprehendendo nada do espiripto tradiccional da igreja, atroaram os ares de clamores indignado a proposito do « Syllabus » de Pio IX.

As causas da decadencia dos povos peninsulares, como trabalho historico, pode considerar-se um magnifico estudo social, que encantam pelo estylo.

Fez grande sensação tambem a carta de Anthero ao duque d'Avila ácerca da suppressão das conferencias do Cassino, pagande varonilmente pela inviolabilidade dos direitos do pensamento humano.

Foi publicado por Anthero do Quental no *Operario*, jornal socialista do Porto, um esboço critico-biographico de Lopes de Mendonça, o introductor do socialismo romantico em Portugal.

Deve citar-se igualmente como trabalho de philosophia especulativa um opusculo do mallogrado escriptor: «O que é Internacional», publicado no jornal *A Provincia* em 1873, quando em Portugal começava, sob o influxo da acção de José Fontana, a aggremiação das hostes proletarias.

Alem das «Odes modernas», ficaram nos de Anthero do Quintal as «Primaveras romanticas» e os «Sonetos» sobretudo em que sob as formas deliciosamente cambiantes do parnasiano avulta sempre a musculatura potente do philosopho

Padecia ha muito de uma doença da espinha medulla, que o torturava e que elle bem sabia ser incuravel. Não pensava senão na morte, a que dirigio uma invocação poetica immorredoura. Era nella que depositava as unicas esperanças de allivio supremo ás cruciantes dores, que o atormentavam.

Tornara se mysantropo. Fugia da sociedade onde era tão querido.

Na solidão concentrava mais o seu alto espirito.

« A mania do suicidio, refere um dos seus biographos insulanos, associara-se desde logo depois da sua recente chegada a Ponta Delgada (10 de Junho proximo passado) Afinal no dia 11 de Setembro, pouco depois das oito horas da noite saiu de casa e dirigiu se para os lados do convento da Esperança no campo de S. Francisco, assentou-se junto ao muro da cerca e disparou dous tiros de revolver na bocca. »

Era impossivel salval o. Poucos momentos depois de chegar, em maca, ao hospital e de te sido examinado por dois medicos, expirou entre soffrimentos horrorosos.

Causou pesar immenso na ilha a sua morte affrontosa, porque era muito estimado.

Foi sepultado no jazigo da familia, á entrada do cemiterio de S. Joaquim sendo acompanhado por numeroso concurso de povo.

A' beira da campa oraram os Drs. Aristides Moreira da Motta, Julio Pereira de Carvalho e Manuel Pereira de Lacerda.

Deixou testamento exarado em 9 de Setembro de 1890 nas notas do tabellião Silva Villa do Conde.

Deixa a sua livraria á bibliotheca publica de Ponta Delgada.

Dispõe de varias propriedades de terra na villa da Ribeira Grande a seus sobrinhos Fernando e Arthur, filhos de sua irmã Maria Ermelinda de Quental, casada com Luiz Francisco Tavares do Canto.

Institue por herdeiras do remanescente da sua herança as meninas Albertina Meirelles, Beatriz Meirelles, filhas de Germano Meirelles, que teem sido creadas e educadas na sua companhia e debaixo da sua direcção.

« Estranha coincidencia! diz uma folha republicana de Lisboa, os dous vultos de maior grandeza, do movimento socialista de 1873, terminaram ambos pelo suicidio: José Fontana e Anthero do Quental.

A imprensa açoriana e a da metropole tem feito com profusão de artigos as honras funebres ao grande extincto.

Na ilha de S. Miguel nasceu já a idéa de erigir a sua memoria um monumento em bronze no local onde perdeu a vida.

As classes operarias em Lisboa teem-se movido no mesmo sentido e proseguem.

*

Vai quasi em plena convalescença o Sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello ministro do reino e da instrucção publica.

Como já tive occasião de dizer, é forçoso que por muitos mezes o notavel estadista se affaste da politica e de tudo quanto possa absorver-lhe a attenção.

Dentro em pouco sahirá de Lisboa.

Está em Lisboa o Sr. Eduardo Prado, distincto escriptor brazileiro.

— Nas folhas desta capital já publicaram o «elenco» da companhia de S. Carlos. D. Maria II o Gymnasio e a Trindade já reabriram.

Dentro em pouco estão dadas as vilegiaturas e reina o Chiado na plenitude beatifica das suas toleimas elegantes.

L.

VARIEDADES

NINHARIAS

Esplendores e miserias da vida contemporanea hespanhola, pelo Padre Luiz Coloma.

TRADUCÇÃO DE CUSTODIO RIBEIRO

III

(Continuação)

Mas Fernando VII opinou porque lhe dessem a mamar costelletas, e o attestassem logo de aguardente, e na mesma noite enviou ao afilhado, como presente de padrinho, um grande talher de ouro massiço, tendo esculpidos no cabo as armas de Hespanha.

A rainha desejou tambem certificar-se do prodigio, mettendo a ponta do dedo rosado na bocca do pequeno Villamelão, e D. Tadeu Calomarde, que chegava no mesmo instante, quiz fazer a mesma experiencia, introduzindo-lhe o seu manchado de tinta. Mas o petiz apertou fortemente as precoces ferramentas, fazendo lançar ao ministro um ligeiro gemido.

— Vê se que não és tolo, — disse Fernando VII.

Riram se todos do dito do monarcha; a phrase sahio da camara regia, cruzou pelos salões, passou pelas ante salas, e ao descer a escadaria, commentavam n'a já todos, admirados do talento da creatura, assegurando que tres dias depois de nascida, tinha recitado ao padrinho o Padre Nosso, a Ave Maria, parte da Ladainha lauretana, e uma pequena fabula de D. Thomaz Iriarte: aquella que principia:

Por entre umas mattas
Dos cães acossado
Não direi corria,
Um coelho voava.

O caso era prodigioso, e de então datou a fama do homem de talento que havia de gozar o futuro marquez de Villamelão, até darem com elle em pantana os repetidos esforços das suas imbecilidades.

Aos vinte annos completos, e já em posse, do titulo (por morte do pai), entrava na academia de artilharia, marchando no anno de 59 para a guerra da Africa, a bordo da esquadra commandada pelo almirante D. Segundo Herrera. Ancioso de pisar solo africano e tingir a espada virgem em sangue agareno, saltou Villamelão em terra, no lugar a que chamam Cabo Negro, com animo bastante para atravessar todo Marrocos e chegar a Tunis, onde um seu avô ganhara a Grandeza, entrando em Alcazala com D. João d'Austria... Mas de repente brotaram de entre os espessos matagaes, que cobriam o areal, fulvo á semelhança do aspero pello de um animal feroz, varias avançadas dispersas, que receberam os exploradores a tiros de espingardas...

Villamelão não titubiou um momento: esqueceu-se de Marrocos, renunciou a Tunis, e renegou aquelle avô que ganhou a grandeza em Alcazaba para ganharmos foi a chalupa a toda a pressa, a refugiar-se no ultimo recanto do seu camarote da Bianca, sem que tornasse a subir a coberta, até regressar á Peninsula com carta de doente.

Os africanos tinham-lhe parecido muito feios n'aquella curta entrevista, tão mal encarados além disso, que impossivel se tornava a qualquer pessoa decente ter o menor trato com elles.

Pedio então a reforma, e entrou em Madrid triumphante, como Napoleão em Pariz ao voltar da campanha do Egypto, precedido da fama das suas façanhas ao combate «terro-naval» de Cabo Negro.

O combate «terro-naval» correu por toda a cidade, commentado pelo proprio heroe, até que um dia, estando de guarda ao palacio como grande de Hespanha, quando contava pela centesima vez, ao jantar, o combate «terro-naval» de Cabo Negro, diz lhe a rainha de repente:

— Olha, Villamelão: varia alguma vez que não seja sempre «terro-naval»... Que seja, ao menos, hoje, «navo terrestre».

E baptisado pelos regios labios, «navo-terrestre» ficou sendo Villamelão para o resto dos seus dias.

Sem ser dissipador, era por aquelle tempo o Marquez bastante libertino; mas não da aristocratica libertinagem dos Lauzem e dos Fronsac, senhores até nos vicios, cavalheiros mesmo na infamia, sacudindo de si toda a vulgaridade e grosseria com a mesma distincção elegante com que sacudiam o pó do tabaco perfumado dos seus peitilhos de renda. A d'elle era ao contrario, a libertinagem tão commum nos rapazes da alta linhagem, mixtura extranha, typo hibrido de labrego, do *sportsman*, do cigano e do *muscadin* que dir-se-hia nascido do casamento antagonico d'um toureiro andaluz com a *soubrette* parisiense.

Farto por fim de *chulas* e de *lorettas*, de touros e de *handicaps*, de manzanilhas e *champagne* de tripas e de *foiegras* esolveu aos trinta annos *por fim*, isto é, casar se... Mas para que Villamelão *désse fim*, preciso era que alguma filha de Eva *désse principio*, pois que, por uma d'essas anomalias que tiram a sua razão de ser do tortuoso criterio de certas classes sociaes, convencionou-se em que o homem pense dar fim no casamento, justamente em que a mulher julga dar principio.

A difficuldade da escolha, *l'embarras du choix*, como elle proprio dizia, não foi para Villamelão muito grande porque em nenhuma ordem de idéas era descontentadiço a um Deus, como n'uma pessoa excellente com quem de sobra a cumpre, deixando lhe de quando em quando um cartão no guardavento de uma igreja: o homem era para elle um tubo digestivo muito bem architetado, a vida uma peregrinação que como a bolsa repleta e o estomago bem cheio, se podia fazer commodamente e o matrimonio a fusão de duas rendas e a prolongação d'uma estirpe para manter um nome illustre, como nem mais nem menos, mantém o seu os touros de Vesaguas e as eguas de Micklinburgo.

Vio se, pois, Villamelão, o herôe do combate *novo terrestre* de Cabo Negro, que tanto se assustara com a nudez relativa dos africanos, pedir sem repugnancia e obter sem espanto, a mão de uma selvagem illustre, completamente núa de alma; porque, assim como em florestas e desertos se nos deparam selvagens que offendem a decencia com o desnudamento dos corpos, igualmente se nos deparam nas praças e nos salões selvagens, vestidos por fóra que insultam o pudor com a nudez interna das almas.

Para elles são inuteis de todo quantas prendas mais ou menos postiças emprega a humanidade para encobrir os seus vicios, e tanto o santo rubor como a falsa hypocrisia, o nobre decoro como a falsa preoccupação, lhes provocam a gargalhada de extranheza que a Cetiwayo, rei destronado dos zulús causou a camisa que lhe offereciam os inglezes vencedores.

Esta illustre selvagem civilisada era a Exma. Sra. D. Francisca de Borges Salles y Gerlica condessa de Albornoz, marqueza de Catanhalzor,

ILEGÍVEL

duas vezes grande da Hespanha por direito proprio, e marqueza de Villamelão e de Paracuelhar, com outra grandeza, pelo horror da batalha naval *terrestre* de Cabo Negro, seu illustre marido.

Mas por uma d'essas excepções que affastam um tanto o individuo das regras geraes do typo, para instituir n'elle um caracter proprio, tinha a condessa um pudor especial, um extravagante pudor, que podia chamar se bem o pudor do marido.

Porque longe de ser este par, como tantos outros da mesma classe, a parelha de cães que se esforçam para andar tão separados quanto o permitte a elasticidade da cadeia que os prende, viam-se, pelo contrario, sempre juntos em toda a parte elle cobrindo a de carinhosas attenções, ella correspondendo com candonguices de donzella timida de collegial ingenua cujo encantador *enfantilleza*, sobrepondo-se ao seu desavergonhado cynismo, trazia á imaginação o estranho quadro d'um caraiba bebendo um delicadissimo calice de cristal da Bohemia, pouco a pouco, golinho a golinho, sanguequente a espumar, de um antropophago que com garfo e faca de prata reluzente comesse com a maior distincção possivel um *beeffteack* de carne humana.

Sem embargo, Villamelão tinha realisado o seu sonho, porque a esposa prolongou-lhe a estirpe, dando lhe um menino e uma menina, e o rendimento delle que, na sua phrase, dava para jantar, unio se ao della, que por seu turno dava para ceiar: para jantar e ceiar, entenda se, com todas as regras opiparas da arte, porque Villamelão honrou sempre a sua precocidade dentrifica e o trinchante de ouro massiço, presente de seu augusto padrinho, sendo glotão e ao mesmo tempo gastronomo, *gourmand* do mesmo panno que *gourmet*; tonel sem fundo, pelo que respeita a quantidade do que bebia e engulia, intelligente Brillant-Savarin quanto á qualidade e modo de como engulia, surdo sempre aos clamores da indigestão que de quando em quando se encarregava de lhe pregar moral ao estomago.

Pela sua parte, a esposa era tambem feliz: immensa na desvergonha como os heróes gregos na Estigia, fizera-se, como elles, invulneravel, e lograva com a sua audacia infinita e a sua cynica travessura feminina o fim unico da sua vida, anceio natural da sua immensa vaidade: antepôr-se a toda a gente, ser sempre a primeira, conseguir que todas as linguas lhe rendessem vassalagem, occupando-se constantemente para bem ou para mal, que isso pouco importava, da sua pessoa e das suas cousas. Della póde-se ter dito o que disse de certo personagem, um escriptor elegantissimo:

« Se assiste a uma boda, desejaria ver a noiva; se a um baptisado, creança; se a um enterro, o morto. » (1)

E emquanto ninguem podesse explicar a razão de ser desta supremacia de que na côrte gosava Currita, isto é que, em essa vergonhosa condescendencia pelo escandalo, o peccado capital, a nosso ver, da alta sociedade madrilena, origem e fonte das suas deformidades, toda a gente serve o perfeito cavalheiro até o *batóteiro* elegante, desde a honesta dama até a femea sem decoro, só lhe submettia de um modo mais ou menos directo sem porisso deixar de proclamar que em belleza lhe levavam todos vantagem, em fidalguia igualavam-n'a muitos, em riqueza excediam-n'a bastantes, e só em audacia e impudor ia na *vanguarda* de todos... Seria, pois, esta a razão d'aquella supremacia?

Será que, á força de ver o vicio refinado e respirar a atmosphera do escandalo, chegam certas sociedades a aberração d'aquelles povos barbaros que prestam a homenagem mais profunda e o culto mais enthusiasta ao idolo mais monstruoso?...

Limitemo-nos a indicar o facto, sem cuidar de analysal o, e vejamos o que fez Currita aquella tarde em casa da duqueza de Bára.

Havia se esta meio endireitado no lugar, approximando-se della Currita saudando á direita e á esquerda ao som do hymno de D. Maria Victoria, e repetindo sempre com o seu candido risinho.

— Obrigado! obrigado! amado povo!...

— *A tout seigneur, tout honneur!* disse-lhe a duqueza, devolvendo lhe os beijos.

Agruparam-se todos em torno de Currita, que se sentára ao pé da duqueza, recusando uma chavena de chá que lhe offereciam; em compensação pedio um calice de Wisky, porque era de rigor n'aquelle tempo, entre algumas damas elegantes que pretendiam formar a nata do *creme*, fumar e beber á grande, com a maior distincção e graça. O respeitavel Butron, offereceu lhe um charuto.

— Ai! não, não, observou com a sua vozinha melodiosa; isso é palha!

... Da-me tu um mais forte Gorito...

E ao passo que Gorito lhe dava um havana, capaz de tombar um sargento de cavallaria, ella o accendia graciosamente com um phosphoro prosaico, ia-lhe dizendo a duqueza:

— Mas vamos, mulher... conta, conta!...

— E que hei de contar eu, replicava entre duas fumaças, se vejo que sabem tudo?...

— Então é certo?—perguntou Butron assustado.

— Certissimo!—respondeu com emphase Currita.

O cabelludo Butron ergueu aos céos ambas as mãos, a Mazacam passou pelo auditorio horrorisado um olhar de triumpho, e a duqueza erguendo se iracunda, exclamou violentamente:

— E dizel-o com essa frescata?...

— E tens animo para o vir dizer aqui em minha casa?

Currita, pareceu ficar sorprehendida, quasi espantada, e percorrendo os circumstantes com os seus olhos claros admiravelmente esbogalhados, diz no tom lacrimoso de uma menina á quem ameaçam com açoites:

— Mas entendamo-nos... Que é que os senhores sabem?...

— Que estaes nomeada camareira-mór da Cisterna, explodio Isabel Mazacam com todos os seus brios.

Currita julgou desmaiar.

— Eu? fez com a ruborosa indignação de uma virgem de cuja virtude se duvida. E os senhores acreditaram n'o?...

— Ninguem! Ninguem! exclamou Butron soltando o suspiro immenso d'um gigante a quem tirassem de sobre o peito uma montanha. Ninguem duvidou nem por um momento da tua lealdade, minha querida filha, e crê que...

— Jesus, senhor, que gente, que linguas!... Que modo de torcer até o que ha de mais simples—dizia Currita com voz debilitada.

E enxugando com o lenço finissimo uma lagrima, que fingida ou verdadeira, lhe assomou aos olhos, deixou ver por descuido a bella flor de liz que trazia ao peito, e uma magnifica pulseira de ouro, em que se lia incrustada em grandes brilhantes o nome de Isabel II.

— O caso não póde ser mais simples, proseguio com aquella vozinha suave que jamais perdia o mesmo tom uniforme e pausado. Hontem tratavam no castello da nomeação da camareira; porque a verdade é que a posição dessa Cisterna não póde ser mais humilhante... mas a nenhum resultado se chegou, filha; o ministro do ultramar teve então a idéa de propor que me fizessem a mim o offerecimento (2).

(*Continúa*).

(1) O personagem a quem este dito se refere é E. Castellar.

(2) Advertimos desde já o leitor de que, nem neste nem em nenhum dos personagens que se exhibem nos multos episodios historicos deste romance, desempenhando cargos officiaes, quizemos retratar nem sequer alludir aos que realmente occuparam aquelles cargos, na época a que nos referimos.

Comquanto muitas personalidades estejam longe de ser nos sympathicas, inspiram nos comtudo compaixão, e ao fustigar sem piedade o vicio e o escandalo, abstemo-nos cuidadosamente de referir-nos a pessoa alguma determinada, a quem póde o arrependimento ter collocado já ao abrigo de toda a censura. Com mais razão que Crévillon podemos nós dizer: « Jamais ancun fiel n'a empoisonné ma plume ».

(*Nota do traductor*).

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Funccionaram hontem as duas casas do Congresso:

Senado—Realizou a sua 37ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 10 Srs. senadores.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 6 e da reunião de 7.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo uma informação do inspector geral da instrucção publica sobre o assumpto do officio n. 22 de 12 de Agosto ultimo.—A' quem fez a requisição, voltando depois para o archivo deste Senado.

Outro do 1º secretario da Camara dos Srs. deputados, remettendo duas resoluções, nella iniciadas e adoptadas pelos projectos ns. 18 e 19, uma aposentando o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, medico do hospital Pedro II, e outra a Francisco de Souza Rego Monteiro, cobrador da Santa Casa de Misericordia do Recife.—A' commissão de finanças e legislação a 1ª resolução, e a 2ª á 4ª commissão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Procedeu-se á votação dos seguintes pareceres, cuja discussão ficára encerrada nas sessões de 6 e 7, sendo todos approvados:

N. 30, da commissão de constituição e poderes, mandando admittir a prestar juramento ou a fazer a promessa regimental, o Sr. senador Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, sendo tambem approvada a emenda dos Srs. Drummond e Pitanga, substitutiva da 2ª e 3ª conclusões.

A requerimento do Sr. Barão de Itapisuma foi nominal a votação deste parecer, manifestando-se a favor os Srs. Pitanga, Drummond, Barão de Caiará, Moraes Silva e Felisbino, 5; e contra os Srs. José Marcellino, Barão de Itapissuma e Pernambuco, 3.

O Sr. presidente declarou que ia fazer se ao referido Sr. senador a necessaria communicação, afim de vir tomar assento.

N. 21, em 3ª discussão, com emendas a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 7 (força publica) tendo sido approvadas as emendas de ns. 2 a 5 e sendo remettida á Commissão de Redacção.

N. 24, em 2ª discussão adoptando tal qual veio da Camara dos Srs. Deputados a resolução alli iniciadas pelo projecto n. 15, approvando creditos supplementares.

N. 25 em 2ª discussão, não approvando a resolução iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 10, marcando horas para o tabalho diario dos operarios.

N. 27, em 2ª discussão, approvando tal qual se acha a resolução de iniciativa da mesma Camara pelo projecto n. 9 sobre vencimentos dos empregados que forem eleitos membros do Conselho Municipal.

N. 28, em 2ª discussão, não approvando a resolução na referida Camara iniciada pelo projecto n. 12 concedendo uma pensão ao musico da Guarda Local Alfredo Lopes da Gama.

A requerimento do Sr. Drummond foi dispensado do intersticio o parecer n. 24, afim de ser dado para a 3ª discussão.

O Sr. presidente declarou que relativamente á votação dos pareceres ns. 25 e 28 ia fazer se á devida communicação á Camara dos Srs. Deputados.

Achando se na ante sala o Sr. Senador Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, o Sr. presidente nomeou para recebel-o uma commissão composta dos Srs. Barão de Itapissuma, Pernambuco e José Marcelino.

Penetrando o Sr. Senador na sala das sessões fez a promessa constante do art. 25 do Regimento Interno, preenchidas as formalidades do estylo.

O Sr. Drummond, pela ordem, requereu e obteve dispensa do intersticio afim de ser dado para 3ª discussão o parecer n. 27.

Veio a mesa e foi a imprimir, sob n. 33, um parecer da Commissão de Redacção sobre o projecto de força publica constante do parecer n. 21.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Terceira discussão dos pareceres ns. 24 e 27 e segunda dos de ns. 31 e 32, todos conjunctamente com as respectivas resoluções vindas da Camara dos Deputados.

Camara—Funccionou sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 18 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, transmittindo em original a informação prestada pelo Dr. juiz de direito de Cabrobó, sobre a reclamação da Intendencia Municipal da villa d'esse nome e relativa á posse de diversas ilhas.—A' quem fez a requisição.

Foi lido e approvado sem debate um parecer, sob o n. 162, da commissão de petições, ouvindo o Thesouro do Estado sobre a petição de Joaquim da Silva Neves, que requer permissão para explorar as jazidas mineraes existentes n'este Estado.

Foi a imprimir um projecto, sob n. 28, assignado pelo Srs. Herculano Bandeira, mandando pertencer á comarca de Nazareth os terrenos d'ella desmembrados pela lei 1988.

Passando se á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão, por independer de 1ª, o projecto n. 26, que concede licença ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, regedor do Gymnasio Pernambucano e professor de lingua italiana do mesmo estabelecimento; tendo orado os Srs. Milet, Arthur de Albuquerque, Bittencourt, Arthur de Albuquerque outra vez, Antonio Venancio, Cesario Ribeiro e Bittencourt outra vez, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Bittencourt e um requerimento do Sr. Milet para ser ouvido sobre o projecto o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

A ordem do dia para a sessão de hoje é: 1ª discussão do projecto n. 25, 2ª da de n. 27 e continuação da antecedente.

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 7 do corrente, foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, do termo de Ouricury para o de Villa-Bella.

Municipio de Palmares — Da eleição procedida nesse municipio em 30 de Setembro findo foi o seguinte o resultado, segundo a apuração pela respectiva intendencia:

Prefeito	Votos
Coronel Isacio Matheus de Almeida	432
Dr. Manoel Henrique Wanderley	393
Capitão Peregrino Affonso Ferreira	2
Sub-prefeito	
Carlos da Silva Farias	422
Dr. Laurindo Feijó de Mello	402
Concelheiros municipes	
Capitão Enéas de Azevedo Lessa	432
Dr. Manoel Falcão	423
Capitão Affonso Augusto da Silva Freire	431
Capitão Luiz de França Pereira	429
Tenente coronel João Felix Pereira	426
Dr. Affonso Lustosa	426
Joaquim Monteiro da Cruz Junior	425
Francisco Borges de Oliveira	416
Capitão João Fernandes Marques	415
Capitão João David Madeira	410
Tenente Bernardino de Paiva Cavalcante	409
Tenente Mendo de Sá Barreto Sampaio	406
Alferes Candido da Costa Brandão Cordeiro	394
Manoel Joaquim Barreto de Gusmão	392
Alferes Jeronymo Alberto Maia	388

E diversos de 1 voto.

Municipio de S. José do Egypto—Foi esse o resultado da eleição desse municipio:

Prefeito

Felippe Pedro de Souza Leite.

Sub-prefeito

José Ferreira de Sant'Anna.

Conselheiros municipaes

Alferes Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira.

Victorino José Nunes.

Joaquim Alves da Rocha Filho.

Valentim Ferreira de Brito,

Victor José Baptista.

Municipio de Barreiros E s o resultado da eleição desse municipio:

Prefeito	Votos
Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos	168
Capitão José Francisco Bello Filho	166
Barão de Gindahy	89
Sub-prefeito	
André Alves Cavalcante Camboim	327
Francisco Marinho de Paula Lins	97
Concelheiros municipaes	
Capitão José Francisco Bello	200
José Austerclinio de Souza	200
João Paulo Moreira Temporal	200
Olympio Theodoro da Silva	200
Manoel Machado da Albuquerque Camboim	130
Bellarmino de Azevedo Lima	130
José Martins de Miranda	108
Paulo Leitão de Verçosa	106
Dr. Costa Barros	95
Coronel Wanderley	92
Dr. Sá Pereira	80

Embarque—Para o sul seguio hontem o Sr. Dacio de Araujo que vae assumir o exercicio do cargo de caixa do Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway, para que foi justamente nomeado.

Desejando lhe prospera e feliz viagem, agradecemos a visita de despedida que nos fez.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem nesta cidade, victima de uma nevralgia pa ustre o estimavel moço João Martins Ribeiro, que contava apenas 25 annos de idade.

A' sua familia e especialmente ao Sr. Flaviano Honorato Ribeiro, escripturario da Thesouraria de Fazenda, damos nossos sinceros pezames.

Discurso—Na secção competente publicamos hoje integralmente o discurso proferido na Camara dos Deputados, em sessão de 24 de Setembro, pelo nosso amigo Dr. Rosa e Silva.

A respeito escreveu o *Correio do Povo* da Capital Federal o seguinte:

« O illustre Sr. Dr. Rosa e Silva pronunciou hontem um notavel discurso contra o parecer da commissão especial annullando o contracto de resgate do papel moeda, celebrado com o Banco da Republica.

Não podia ser mais feliz o distincto parlamentar. Conhecedor do assumpto, eloquente sincero, revelou S. Ex. haver estudado todas as minundencias da questão que hoje preoccupa todas as attenções.

A Camara ouvio com a maior attenção o notavel discurso, apenas apparecendo de longe em longe alguns apartes, que, apezar de serem proferidos por deputados justamente estimados pelos seus talentos, eram recebidos com desagrado por impertinentes. »

Club Litterario Pinto Junior—A sessão commemorativa do 7.º anniversario desse Club, realisa-se hoje, e não no domingo proximo, como foi hontem publicado.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram hontem lidos os seguintes proclamas:

Primeiros

De Guilhermino de Oliveira Arruda com Marcionilla Ethelvina de Carvalho França, solteiros. Elle residente na freguezia de Santo Antonio, e ella na do Poço.

De José de Souza do Nascimento com Alexandrina Maria do Espirito Santo, solteiros, residentes á freguezia do Recife.

De Ernesto Leopoldo da Silva Santos com Maria Amelia de Arruda Camara, solteiros, moradores á freguezia de Santo Antonio.

Gremio Litterario José Bonifacio

Tendo funccionado hontem essa sociedade, foram propostos os Srs. Pires de Souza, Arthur Wanderley, José Coelho, Manoel Bento, os quaes estando presentes tomaram assento, sendo todos cumprimentados pelo Orador Ribeiro de Araujo.

Teve lugar o jury historico do personagem Nunes Machado, o qual foi absolvido, tendo servido de promotor o Sr. Marcellino dos Santos, e de advogado o Sr. Hygino Bello.

Propoz-se jury historico dos personagens frei Caneca e Barão da Victoria, sendo para este promotor o Sr. José Coelho e advogado o Sr. Marcellino dos Santos, para aquelle, promotor o Sr. Pires de Souza e advogado Hygino Bello.

Em seguida encerrou-se a sessão, sendo adiada para quinta feira proxima a continuação da approvação dos estatutos.

Passamento—Falleceu antehontem, nesta capital, victima de uma hepatite chronica, o artista pedreiro João Marques de Figueiredo, que durante longo espaço de tempo trabalhou na construcção das estações da estrada de ferro de S. Francisco.

Homem estimado por todos quantos o conheciam e que com elle tiveram relações, o fallecido deixa viuva e 6 filhos na orphandade, carpindo as tristes dôres da saudade e da separação.

Ao seu enterro, hontem effectuado e que foi concorredissimo, assistio grande numero dos seus companheiros de trabalho e amigos.

A' borda da sepultura, em nome dos artistas alli presentes, fallou com muita commoção e sinceridade o artista Manoel da Silva Pinto que interpretou os sentimentos dos seus collegas de classe.

A' familia do finado apresentamos os nossos pezames.

Pateo de S. Pedro—Moradores deste pateo pedem nos para chamarmos a attenção do fiscal da freguezia de Santo Antonio para o máo estado de hygiene e de decencia em que o mesmo se encontra.

Assim acontece, dizem-nos elles, porque ha um mez que por alli não apparecem os agentes encarregados de remover o lixo que n'elle se acha depositado e a acção do sol e da chuva compromettendo-lhes assim a saude n'esta época epidemica.

E' justo que sejam attendidos.

Morte repentina—Falleceu hontem, pelas 8 horas da manhã, repentinamente, no Mercado de S. José um ganhador cujo nome não nos souberam informar.

O subdelegado tomou conhecimento do facto e trata da vistoria cadaverica.

Pelos pobres—O Sr. Antonio Alves Pacheco, no intuito de, por um acto humanitario, commemorar hoje o 30º dia do fallecimento do seu extremoso pai, Joaquim Alves Pacheco, enviou nos a quantia de 20$000 para ser distribuida pelas viuvas que, por nosso intermedio, imploram a caridade publica e que deverão orar em favor do fallecido.

Cumprindo o piedoso mandato distribuimos a referida importancia pelas seguintes viuvas pobres:

Amelia Cardoso Rabello, rua da Gloria n. 76, 2$000.

Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega 2$000.

Julia Adelaide de Castro, rua do Visconde de Goyanna, 2$000,

Herminia Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64, 2$000.

Maria Autran rua de Santa Thereza n. 33 2$000.

Marianna Pires, rua Nova n. 48, 2$000.

Eugenia Maria da Conceição, rua da Imperatriz, 2º andar, 2$000.

Anna Maria de Siqueira, rua Estreita do Rosario n. 23, 2$000.

Antonia da Conceição Xavier, rua das Calçadas n. 14, 2$000.

Arcelina da Cruz Gouveia, rua de Santa Cecilia n. 15, 2$000.

Festa de caridade — Realisou se antehontem, conforme fôra annunciado, o grande concerto vocal e instrumental promovido por uma pleiade distincta de senhoras em beneficio da viuva e filhos do artista Alfredo Gama.

Festa unica e excepcional, repleta de magicos e inolvidaveis attractivos e protegida pelas azas divinas da Caridade, esse concerto foi um verdadeiro acontecimento, de que todos os que enchiam os salões do Palacio do Governo devem guardar as mais gratas e as mais indestructiveis recordações.

Nunca, até onde nos póde levar a reminiscencia, presenciamos um quadro tão soberbamente admiravel sob todos os pontos de vista, nunca vimos occorrerem tantas pessoas a uma festa artistica!..

O salão nobre do Palacio, estava apinhado de distinctissimas familias e cavalheiros de nossa elite social, sendo por isso necessario que a grande multidão que acudira pressurosa ao appello bemfeitor da digna commissão do concerto se espalhasse pela ante sala que precede ao mesmo salão, pela sala de espera e vestibulo, que estavam repletos.

E' que todos os bons pernambucanos, em cujos corações pulsa fortissimo o sentimento de caridade timbraram em demonstrar o interesse que tomaram pela familia do obscuro, mas honrado artista que fallecêra victima de uma catastrophe horrivel.

Ornamentado a capricho, profusamente illuminado o salão em que se effectuou o concerto ostentava uma perspectiva alegre e magestosa, realçada pela variedade das côres dos vestidos das senhoras e pela nobreza dos fins que elle tinha em vista.

Devem estar, portanto, satisfeitissimas as promotoras do concerto com o brilhante,—com o brilhantissimo—successo que alcançaram

Interpretando devidamente os sentimentos geraes de todos os que estiveram presentes, felicitamos essas sublimes propagadoras do bem, pelo avantajado auxilio que vão prestar á familia de Alfredo Gama, que das regiões onde paira o seu espirito derramará sobre suas cabeças, aureoladas pela virtude, uma chuva de benções regadas pela gratidão.

— O programma do concerto que, começando ás 9 horas se prolongou até ás 11 1/2 horas da noute, foi fielmente observado.

As Exmas. Sras. e illustres cavalheiros que tomaram parte nessa festa humanitaria interpretaram, com correcção, graça e gentileza os trechos de que se encarregaram, não lhes sendo regateados applausos calorosos e enthusiasticos.

N'uma festa como essa em que tomaram parte amadores e artistas a sallentação é difficil, porque as forças de cada concertista gyram em circulos diversos.

Comtudo entre os primeiros poderemos destacar o Dr. Paulino de Mello, Dr. João Livramento e as Exmas. Sras. DD. Julia Pinheiro, Maria Siqueira, Maria Guimarães e Julia Pinheiro e entre os artistas estiveram correctissimos a gentil harpista da Companhia Parodi, signorina Mathilde Cerutti, e o applaudido tenor Salvi.

— Um dos pianos que serviram no concerto e foi gentilmente cedido pelos Srs. Préalle & C., que pozeram á disposição da commissão de pianos de que esta precisasse.

Esse piano é fabricado pela casa americana Mason Hamlie, hoje a mais acreditada na confecção de pianos.

Imposição municipal — Na constancia do presente mez paga se, livre de multa na Intendencia municipal, a imposição de 1/2 % sobre o valor locativo dos predios servidos por apparelhos da Recife Drainage e de 1 % sobre o mesmo valor dos não servidos pelos dito apparelhos.

Mensagem—Pela secretaria da presidencia do Estado do Amazonas fomos obsequiados com o exemplar da mensagem do respectivo presidente, Exm. Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, lida perante o Congresso Amasonense, na sessão de 15 de Setembro ultimo.

Agradecemos a fineza da offerta.

Juventude Dá no domingo proximo o seu sarão bimestral essa sociedade recreiativa.

Somos gratos ao convite.

Chapelaria modelo—A' rua do Barão da Victoria n. 42 acaba de abrir-se esse estabelecimento, de que é proprietario o Sr. M. Licio Marques.

E' um estabelecimento digno de ser visitado por achar-se bem montado e cuidadosamente provido dos artigos de sua especialidade, e que recebe directamente da Europa, podendo assim satisfazer rasoavelmente aos freguezes.

O publico não esqueça essa condicção, que é a capital.

Manifestação ao coronel Paula Soares—Communicaram nos a seguinte noticia:

Os amigos do coronel Paula Lopes, em Olinda, precedidos da banda de musica 13 de Maio foram antehontem 6 do corrente a noite comprimental-o pela sua nomeiação para commandante superior do Municipio de Olinda.

Reuniram-se para esse fim em casa do Sr. Dr. Siqueira, seu cunhado, ponto em que tambem foi a passeiata dissolvida.

Agradecido o Sr. coronel Paula Lopes, mimoseou seus amigos com um profuso copo de cerveja.

Era superior a 500 o numero de pessoas que adheriram e se reuniram para uma tal manifestação.

Vapor Thames—Esse vapor sahio hontem da Bahia ao meio dia, devendo chegar a nosso porto hoje até as 2 horas da tarde, seguindo com pequena demora para a Europa.

Paquete Manaos—Esse paquete que hontem deixou o porto de Alagoas, segundo nos communica a propria agencia, deve amanhecer no nosso porto; seguindo depois da indispensavel demora para o norte.

Novo mercado da Boa Vista—A digna Intendencia Municipal d'esta capital em sua solicitude operosa de dotal-a de melhoramentos, que a utilidade e hygiene publicas reclamam, cuida em construir o novo mercado do bairro da Boa Vista, sendo n'isto grandemente auxiliada pela infatigabilidade de seu engenheiro.

A nova construcção será elevada no terreno baldio do Geriquity, que effectivamente satisfaz em posição as condições necessarias a um estabelecimento d'essa natureza, accrescendo a isso que a situação é o ponto mais central do nucleo populoso do bairro.

A escolha da posição foi feliz, interessa a todos e presta se perfeitamente á fundação de um mercado publico, que hoje é mais que um casarrão e obedece em seu levantamento á condições prescriptas pela architectura e pela hygiene em proveito geral.

Além d'isso, foi ainda feliz aquella escolha, porque nenhuma desapropriação ha a fazer-se, não sendo exacto o que a respeito se tem dito. O terreno é simplesmente occupado por uma planta de capim.

Será mais um serviço prestado ao municipio a execução d'essa idéa.

João Correia & C.—A' essa alfaiataria, estabelecida na rua Barão da Victoria n. 45, chegou proximamente de Pariz um cortador habil e contractado para direcção da respectiva officina.

Acha-se assim esse estabelecimento em condição vantajosa para satisfazer as exigencias da elegancia e do bom gosto, além de dispor de um sortimento novo e completo de fazendas.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal.

A's 10 horas da manhã, presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito do 4º districto, sendo submettido a julgamento o réo Basilio Quaresma Torreão, processado em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 304 § unico do Cod. Penal, por ter no dia 25 de Dezembro do anno passado, na travessa do Bongy, districto policial da Magdalena ferido a José Thomaz de Sá Cavalcante que em consequencia dos ferimentos esteve inhabilitado para o serviço activo por mais de 30 dias.

O jury de sentença compoz se dos seguintes juizes de facto:

Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Estanislão Alves de Assis Bulhões.
Belisario Pernambuco.
Ulysses da Silva Cabral.
Sabino de Paula Baptista.
Epiphanio de Luna Freire.
Augusto Zacarias de Góes Telles.
Felix Nogueira Cabril.
José Eleabão Borges Uchôa.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Francisco P.es Barreto.
Joaquim Francisco de Moraes.

Produzio a accusação o Dr. Aprigio de Miranda Castro, adjunto dos promotores, que pedio a condemnação do réo na pena do grão maximo do art. 304 § unico do Cod. Penal, visto ter concorrido na pratica do crime a circumstancia aggravante da superioridade de armas prevista no art. 39 § 5º do dito Codigo.

Deduzio a defesa o Dr. José Victorino Alves Maia, que demonstrou ter o seu constituinte praticado o crime em defesa legitima.

De accordo com as decisões do conselho de sentença foi condemnado o réo a pena de 3 mezes e meio de prisão simples, grão minimo do art. 303 combinado com o art. 409 do Cod. Penal, sendo posto em liberdade por estar cumprida a pena, computada, de conformidade com o disposto no art. 60 do citado Codigo, o tempo de prisão preventiva que soffria desde 12 de Fevereiro do corrente anno.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto e attenuantes do art. 42 §§ 1º e 10º do Cod. Penal, e negou tambem por unanimidade a aggravante e justificativa de legitima defesa, articuladas, e bem assim que os ferimentos houvessem inhabilitado o offendido do serviço por mais de um mez.

Em segundo lugar foi julgado o réo Miguel dos Anjos do Nascimento, que declarou ser o seu verdadeiro nome Guilhermino Constantino de Lima, accusado de haver no dia 12 de Fevereiro ultimo, na rua de Motocolombé, freguezia de Afogados, ferido levemente a Rosendo Wenceslão de Souza Ribeiro, praça da guarda local; achando se por isto pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 303 do Cod. Penal.

Funccionou o mesmo conselho de sentença que foi approvado pelas partes.

A defesa foi produzida pelo advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a justificativa de ter o réo praticado o crime em resistencia á ordens illegaes sem exceder os meios indispensaveis para impedir a execução; sendo em vista desta decisão absolvido o mesmo réo e condemnada a Intendencia nas custas.

Foi levantada a sessão as 2 e meia horas da tarde, ficando adiada para hoje ás 10 horas, e devendo ser julgados os réos João Valdivino Bezerra de Menezes e Caetano Justino dos Santos.

Multa—Pelo administrador do Mercado de S. José, foi ante-hontem multado o talhador Raymundo José dos Santos na quantia de 30$ por infracção do art. 129, da lei n. 1,129.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Extracção de bala da região axilar.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 7 de Outubro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,2	758·85	19 04	80
9	26·4	759·04	18 73	73
12	26·8	759·41	18,57	71
3 t.	26·4	759·99	18.58	74
6	26·4	759·76	17,20	69

Temperatura maxima—27,°50.
Dita minima—24,°50.
Chuva 0,°7.
Direcção do vento—variavel de ESE de meia noite até 6 horas e 50 minutos da manhã; ESE com interrupções de E, SE e S até meia noite.
Velocidade media do vento— 6,°53 por segundo.
Nebulosidade media—0,43.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Outubro	0 26 da tarde	0m,67
P. M.	7 » »	6-49 » »	2m,13
B. M.	8 » »	0-59 da manhã	0m,64
P. M.	8 » »	7-08 » »	2m,02

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Soledade n. 28, de facturas de moveis de gosto.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cajú n. 38, de moveis, louças, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa em Afogados.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na travessa da Matriz de Santo Antonio n. 16, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 7 horas, na Conceição dos Militares e na matriz de S. José, pela alma de Alfredo Lopes da Gama.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Gonçalves Ferreira Guimarães; ás 7 horas no convento de S. Francisco, pela alma do Dr. Luciano de Moraes Sarmento; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Estephania Pereira.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional « Pernambuco »:

Dr. Antonio de Lacerda Chermont e 1 criado, Manoel Bernardino Henriques, Alberto Martins e Victorino Silva, Vincenso Domenico, Alexandre Machado, Bernardino Ramos, João Camardello, Domenico Verbicar, Francisco Ferreira de Amorim, Luiz R. de Carvalho, sua senhora e 2 filhos, Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, W. C. Wertwood, Theodolinda dos Santos Porto, João Brigido, João A. de Mello e sua senhora, Antonia do Nascimento, Agripino Ferreira, Gaudencio da Trindade, sua senhora e 2 filhos, Fernando Moguan, J. Cruz, Candido de Carvalho, Dr. Joaquim de Mendonça, Dr. Beltrão, Amaro Carneiro, Dr. Americo Cardoso, Manoel Cardoso, Candido Ignacio da Costa Seixas, Elisa Rosa Coelho e Romana M. das Neves.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Clyde»: G. B Gray, J. W Bottomley, R King e sua senhora, George Ederar Fenton, Rosa Mary Fenton, Clara C. Edith Fenton e 1 criada, J. P. Clarkson, sua senhora e 1 menor, J. A. Thom, G. Wilson, Ida Classen, Julius Harburger, P. Haylow J. Gillespie, A. Botts, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Adolpho Guedes Alcoforado e sua mãe, H. Annaker, Armando Luiz da Rocha, Virgilio da Cunha Brandão, José Luiz dos Santos, Antonio Rodrigues Moreira, Joaquim M. Garrido Bastos, Beatriz Rosa de Oliveira, Manoel Guedes Moreira, Jacintho Pedro de Mello, Modesto Paulo da Silva, Charles Hansinger e sua senhora, Francisco Luiz A. de Brito, Paulino de Oliveira Maia, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional « Estrella »:

Dr. Rodolpho de Farias, Benedicto Nunes, Louise Vulgan Trebitz, Dr João Gomes Vieira de Mello, Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Dr. Achilles de Freitas Oliveira, Antonio Ferrari, Dr. José Domingues de Macedo Costa, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Elpidio de Carvalho Raposo e sua senhora, Felisbino Carvalho Raposo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1891.

Existiam 361, entraram 6, sahiram 12, existem 355.

Nacionaes 327, mulheres 15, estrangeiros 13. —Total 355.

Arraçoados 2 8
Bons 272.
Doentes 11.
Loucos 4.
Loucas 1.
— Total 288.
— Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 7 de Outubro foi o seguinte:

Existiam	604
Entraram	16
Sahiram	11
Falleceram	1
Existem	606

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4
Simões Barbosa ás 11.
Andrade Lima ás 9 1/4.
Joaquim Felippe ás 9 1/4.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 10.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Bastos de Oliveira ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 7ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 10 de Outubro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 18ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 14 de Outubro (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Outubro de 1891:

João, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista, cachexia palustre.

Felicidade Perpetua P. C., Africa, 90 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Luiza, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista bronchite.

Antonio Camillo da Silva P., Pernambuco, 34 annos, casado, Graça, epilepsia.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, gastrite chronica.

Philadelphia, Pernambuco. 16 mezes, Santo Antonio, athrepsia.

Joaquim de tal, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Graça, inflammação.

Cosme Francisco de Paula, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista, elephantiase dos gregos.

MEMORIAL

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Bazar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Esplendido!!!

E' o sortimento de chapéos de todas as qualidades que recebeu a CHAPELARIA MODELO.

42 Rua do Barão da Victoria 42

M. Licio Marques

Telephone n. 560

Limpha vaccinica pura

Vende se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua Barão da Victoria n. 43.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas preteadas, pretas e de diversas cores.

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rozas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Balaios e Cestas

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

Objectos para presente

A ultima novidade em delicados objectos de fino biscuit e faiance coloridos e enfeitados com lindas flores proprios para presente e enfeite de toilette.

Recebeu o Bazar da Bôa Vista, á rua da Imperatriz n. 88.

Alfredo Lopes & C.

INDICAÇÕES UTEIS

— O DR. MILET MUDOU SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA PARA A RUA 15 DE NOVEMBRO N. 34 (ANTIGA DO IMPERADOR)

Telephone n. 499.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Itamaracá

Jamais uma população inteira esperou tão cheia de anciedade e sobresalto o resultado de uma eleição, como a população de Itamaracá esperou o da eleição municipal de Goyanna. E' que o povo de Itamaracá sentindo, conhecendo que os seus direitos e seu bem estar estão em perigo ante um inimigo que o ameaça e que si não encontrar resistencia fortissima principalmente na municipalidade, de certo irá perturbar a paz e o bem estar que tem existido n'aquella ilha ha tantos annos, o povo n'esta contingencia, esperançoso, convergia todo o seu olhar para aquella eleição de onde esperava surgir uma municipalidade que conhecendo Itamaracá e reconhecendo as vantagens que existem na democratisação do solo, concorresse para que os habitantes d'aquella ilha não fossem obrigados a retirar se d'alli cedendo as suas propriedades em beneficio do Sr. Maia que acobertado com o titulo de beneficio publico tem por fim unico e exclusivo enriquecer com uma meia duzia de protegidos que não perdem occasião nem se cansam de especular com o trabalho do povo em utilidade propria

E felismente a municipalidade que todos os habitantes de Itamacará desejavam e para que tanto trabalharam foi justamente a que está eleita, uma municipalidade composta essencialmente de homens serios e á frente della está como prefeito o Exm.º Sr. barão de Itapissuma, prestimoso chefe politico d'aquella localidade, homem reconhecidamente honesto, que tem se interessado sempre pelo bem estar d'aquella ilha e em quem todos os habitantes vêem garantias fortes para os seus direitos ameaçados.

O juiz de direito, o Dr. Abdias de Oliveira que já tem estado em Itamaracá sendo sympathisado por todos os habitantes que reconhecem nelle um magistrado correcto e um cavalheiro distinctissimo, assim como o promotor publico o Sr. Dr. Guimarães que tambem esteve naquella ilha sendo igualmente considerado, estes, estamos certos, e todo o povo de Itamaracá confia que hão de se oppor a que aquella ilha seja reduzida a uma feitoria dirigida pelo Sr. Maia.

E ainda mais esperançoso está o povo de Itamaracá sabendo que os negocios da agricultura estão entregues ao honrado Dr. Rodolpho de Araujo que se tem tornado um dos defensores d'aquella infeliz ilha manifestando se sempre em favor della.

Portanto com estas bases firmadas ainda mais pela opinião publica, os habitantes de Itamaracá, unidos, calmos e conscios de seus direitos nada podem tomar e ao contrario devem esperar corajosamente porque a justiça se fará.

Refinação Chanã

Somos sorprehendidos com a noticia de nova tentativa para a encorporação de uma companhia que se proponha a explorar o privilegio Chanã, privilegio que foi comprado por um syndicato.

E' sabido por todos nesta cidade o criterio com que capitalistas e homens serios de nossa praça repelliram em tempo semelhante empresa já por si condemnada.

Ficaram então convencidos de que nenhuma industria nova tinham a explorar, uma vez que o proprio Chanã já mantinha em Porto Alegre ha muitos annos uma refinação servida pelo seu systema sem ter conseguido jamais levar vantagem a tantas outras que prosperavam com o o systema antigo e rotineiro.

Viram mais que seria impossivel obtêr um producto melhor do que aquelle offerecido ao consumo pelo systema braçal tendo sérias duvidas quanto á apregoada e mui problematica economia no fabrico.

Vem agora a proposito lembrarmos as constantes investidas que se tem feito para negociar-se o tal systema no Rio de Janeiro e sempre sem exito. Entretanto os capitaes são abundandantes n'aquella praça e a industria de refinação é explorada em tão larga escala que não póde haver termo de comparação com a que existe entre nós.

E' portanto intuitivo que se na grande capital tem sido rejeitada semelhante droga é porque realmente ella não presta; nem mesmo servio ainda para fazer valer os proventos de uma boa incorporação !!

Somente aqui onde menos probabilidade tem de exito, pela facilidade em adquirir a materia prima é que se insiste em semelhante empreza ?

Constou nos que procura-se os nomes de pessoas por todos os titulos respeitaveis para figurar na incorporação o que não acreditamos principalmente agora que a Companhia Industrial Assucareira está prestes a inaugurar no Rio de Janeiro uma grande refinaria e chegou a esta cidade o digno gerente Sr. Dr. Arruda Beltrão no intuito de impulsionar as obras da Grande Refinação de Campo Grande, talhada sem duvida a fazer uma completa revolução nas refinações de assucar.

Sendo assim só achamos logico que o syndicato Chanã organise por si mesmo a *grande fabrica* que outra cousa não será ella senão mais uma refinação que se vem encravar a vinte e tantas que existem entre nós já muito affeitas a guerrearem se e d'ahi auferirem lucros *fabulosos.*

Que se tente porém a organisação de uma companhia não acreditamos; ficamos porém prevenidos para proseguirmos em nossa analyse.

Industrial.

Eleição

dos devotos e devotas que hão de festejar o Senhor Santo Christo dos Milagres que se venera na egreja de Divino Espirito-Santo, na 3.ª dominga de Setembro de 1891.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. Bartholomeu Lourenço.
Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Maria Theodora d'Oliveira Mello.
Juiz por eleição
O Illm. Sr. Antonio Pinto da Silva.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Basilia Amalia da Costa Carvalho.
Juizes bemfeitores
Os Illms. Srs.:
Major José Elias d'Oliveira.
Antonio Duarte Campos.
Antonio Pacheco Dias Torres.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Commendador Albino José da Silva.
Manoel Gonçalves Estella.
Juizas bemfeitoras
As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Antonio Pinto da Silva.
Esposa do Sr. José Nogueira de Souza.
Esposa do Sr. Manoel Vieira Neves.
Esposa do Sr. capitão Antonio Ignacio d'Albuquerque Xavier.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves Agra.
Esposa do Sr. Dr João Baptista Gitirana Costa.
Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Joaquim de Sousa Monteiro.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
Dr Francisco Jacintho de Sampaio.
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.
Coronel José Finza de Oliveira.
Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Leonor Bastos dos Santos Porto.
Esposa do Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.
Esposa do Sr. José Fernandes Lima.
Esposa do Sr. José Ignacio Avila.
Esposa do Sr. Francisco Botelho de Andrade.
Esposa do Sr. Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
José Paulo Botelho.
Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Manoel Felix Gitirana.
Antonio Victorino Avila.
José d'Almeida Rabello.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.
Esposa do Sr. Fontino Alvim da Silva.
Esposa do Sr. Frederico Magalhães da Silva.
Esposa do Sr. Joaquim Pires da Silva.
Esposa do Sr. Feliciano Cesar Duarte Ribeiro.
Esposa do Sr Domingos José Avila.
Commissão encarregada da festa
Os Srs.:
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Manoel Ildefonso Ferreira Maia.

Consistorio da egreja do Espirito-Santo, 28 de Setembro de 1890.

COMPRIMENTA

A' sua extremosa madrinha

D. Constantina Francisca dos Santos Dias

Pelo seu feliz anniversario natalicio
E
Deseja outros tantos annos de existencia

Constantina Gentil Ribeiro.

Recife, 9 de Outubro de 1891.

Consistorio da Irmandade das Almas na matriz do Corpo Santo em 7 de Outubro de 1891.

A meza regedora da Irmandade das Almas erecta na matriz do Corpo Santo, eleita legitimamente tendo interposto appelação para o Superior Tribunal da Relação Metropolitana da illegal decisão do Sr. Governador do Bispado, que fundado em mentirosas informações suspendeu-a; tendo a sua appellação effeito suspensivo, communica a quem interessar possa que está em plena capacidade civil a administrar os bens da predita Irmandade; sem intervenção de outra qualquer entidade secular ou ecclesiastica.

Por isso não tem razão o annuncio da commissão nomeada pelo Governador do Bispado, que actualmente não tem competencia para de qualquer forma immiscuir-se nos negocios da Irmandade; sendo irrito e nullo tudo quanto fizer a mesma commissão

O Escrivão interino,
Victoriano de Aragão Ebla.

Libretos
Da Lucrecia

A' venda nos seguintes pontos:
Livraria Quintas.
Café Ruy.
Café amargo.
Sorvete Familiar.
e no theatro, á noite.

A empreza «Orion» tem igualmente expostos a venda collecções dos libretos do «Fausto,» «Poliuto,» «Lucia de Lamemour,» Baile de Mascaras» e «Ruy-Blas».

A tratar no escriptorio do «Diario» com o Sr. Moreira Dias, director-gerente da empreza.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipelia e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças ate um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

N. 141

Recife, 21 de Setembro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior.—Seria uma grande falta de reconhecimento da minha parte se deixasse de participar-lhe o effeito de seu poderoso —Elixir ante-febril Cardozo, em mim applicado.

Em dias da semana passada, cheguei na minha residencia, que é a rua Estreita do Rosario n. 15, com um ameaço de erysipella, e tomei um banho, resultando isto o recolhimento da dita; quando no dia seguinte, compareceu Vmc. e applicou-me o seu poderoso —Elixir,— conseguindo o reapparecimento da mesma e continuando a tomar as dozes por si ordenadas, consegui no prazo de tres dias achar me de todo restabelecido.

Agora resta-me agradecer-lhe pela admiravel cura que acabo de obter com o seu —Elixir,— podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo criado e obrigado.
Conrado da Silva Castro.

N. 142

Cidadão Manoel Cardozo Junior.—Sendo acommettida minha sobrinha de variolas confluentes, é quando me appareceu o Cidadão Felismino Rapozo e pediu-me que queria applicar um remedio, o qual era —O Elixir anti febril Cardozo;— em tão bôa hora fez applicação, que no dia seguinte já se divulgava algumas melhoras, e emfim acha se restabelecida.

Felicito vos pela vossa descoberta e muito cuidado que tomou o Cidadão Rapozo para o restabelecimento de minha sobrinha.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha declaração, certo de que sempre qualquer dos cidadãos me acharão prompto a cumprir suas ordens.

Travessa de João de Barros, 14 de Setembro de 1890.

João Alves de Salles.
(Estavam reconhecidas as firmas.)

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, Capunga.
Telephone n. 365.

A' digna Intendencia

Considerações da mais alta relevancia nos obrigam a vir pela imprensa dirigir um appello do esclarecido patriotismo e rectidão dos Srs Edis municipaes.

Como é sabido, agita-se presentemente a questão da construcção de um mercado no bairro da Boa Vista.

A escolha do local, porém, tem protelado a definitiva solução do assumpto.

Querem uns que o mercado seja construido em Giriquity, inclinam-se outros pelo aproveitamento do antigo mercado da rua de Santa Cruz.

E' a preferencia de um local ao outro que vamos instituir, esperando levar a convicção ao espirito dos Srs. Intendentes, pedindo lhes desde já a sua preciosa attenção.

Para a edificação do mercado em Giriquity, faz mister, além da desapropriação de grande numero de predios, um enorme aterro de um metro e tanto; d'ahi excessivas despezas que inevitavelmente irão entrar os cofres municipaes.

Em contrario, porém, para que se levante o projectado edificio no local do antigo, é comparativamente muito menor o numero de casas a desapropriar, accrescendo que póde-se muito bem aproveitar-se os alicerces do antigo mercado. Por estas simples considerações percebe-se para logo as grandes vantagens que resultarão para os cofres da municipalidade si a construcção fôr levada a effeito na rua de Santa Cruz, onde está o velho edificio.

A questão de despezas é de superior importancia.

Não se póde negar que o imposto que o contribuinte paga é o fructo de seu suor, é o producto do seu honrado trabalho na luta diaria e constante da vida.

Por consequencia é preciso convir que todo o escrupulo deve ser observado na distribuição do seu dinheiro.

Si o mercado em Giriquity custará muito mais dinheiro do que sendo aproveitado o velho da rua de Santa Cruz, nem sequer um momento devem hesitar os Srs. Intendentes.

Decidam se presto, porque a necessidade de um mercado no bairro da Boa-Vista é por todos reconhecida, e sua preferencia a que seja antes na rua de Santa Cruz do que em Giriquity, é indiscutivel, porquanto a todos os espiritos desprevenidos é patente e clara.

Ainda mais, é esse o desejo, a vontade dos habitantes do bairro da Boa-Vista, e os Srs Intendentes como legitimos mandatarios do povo não podem sob pretexto nenhum, furtar-se a attender as reclamações desse mesmo povo. Por consequencia esquecei vos dessa idéa de Giriquity, que em má hora lhes surgio no espirito.

Fieis zeladores dos dinheiros dos contribuintes tendes o rigoroso dever de economisal-os.

Gastar, sim, mas gastar bem.

Anima-nos a esperança que a vossa decisão não será contraria aos interesses da população do bairro da Boa-Vista.

Tudo fiamos da vossa independencia de caracter, da vossa rectidão e do vosso patriotismo, porque são estes os attributos que ornam as vossas personalidades.

Decidi-vos pela rua de Santa Cruz é mais um relevante serviço, de tantos que já tendes prestado, attestará a vossa passagem pela administração municipal e a gratidão popular dirá com toda a justiça que ella foi boa porque foi util, proficua e probidosa.

Lembramos por ultimo aos dignos Srs. Intendentes que a desapropriação em Giriquity é de 16 predios, sendo 3 sobrados, e na rua de Santa Cruz é apenas de 6 casas de pequeno valor á rua Leão Coroado.

Recife, 5 de Outubro de 1891.

Alguns habitantes das immediações do mercado.

Imagem de Nossa Senhora da Boa Morte

Aquelles que quizerem concorrer com o seu obulo para a encarnação desta imagem póde entregar ao provincial da igreja do Carmo.

Engenho Tamateão

O abaixo assignado, rendeiro deste engenho, previne que não pode ser feito arrendamento algum senão para se realisar em Maio vindouro, quando termina o arrendamento, per escriptura publica do apaixo assignado-

Outro sim, previne ser credor pela obra e bemfeitorias feitas, com consentimento dos proprietarios, que, não as querendo indemnisar, obrigam a retenção por bemfeitorias, em prejuizo do futuro rendeiro,

Agua Preta, 6 de Outubro de 1891.
João Soares Botelho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Outubro de 1891.

Acções da companhia Agricola Mercantil valor 100$000 a 110$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 3/8 d. por 1$ de banco.

Na Bolsa venderam se:
25 Acções da Companhia Agricola Mercantil.
O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Principiaram hoje os bancos a taxa de 14 para saccar, offerecendo mais tarde a 14 1/4 e 14 3/8, realisando alguns negocios a estas cotações.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 14 1/4 bancario, saccando o London a 14 3/8 e afinal a 14 1/2 sobre caixa matriz de Londres.

Banco da Bolsa

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1891.

	Vender	Comprar
Transacções effectuadas:		
500 Lettras hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 %. ao anno		85$000
Offereceram		
45 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000	ao par	
250 Obrigações preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil do valor de 200$000 de juros de 6 %. ao anno pagos semestralmente em 1 de Março e 1 de Setembro	196$000	195$000

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$500	a	3$900
Somenos idem idem	2$600	a	2$8 0
Mascavado idem idem	2$200	a	2$400
Bruto secco ao sol idem idem	1$800	a	2$200
Bruto melado idem idem	1$300	a	1$500
Usinas idem idem	3$700	a	3$900

A exportação até 4 do corrente consta de.... 4.613 saccos e 711 barricas de assucar branco, pesando 424.073 kilos e 2 848 saccos de assucar mascavado pesando 286.100 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 9$200, pelo de boas procedencias.

Ha grande procura deste artigo no mercado.

Até 4 do corrente foram exportadas 4 808 saccas de algodão pesando 36.000 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$500 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 505 réis.
Verdes nominal 335 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$000.

Foram exportadas até 4 do corrente 275 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	2854	199
Animaes	1 a 8	12	366
Estrada de Ferro Central.	1 a 8	302	52
Idem de S. Francisco	1 a 6	2254	17
Idem do Limoeiro.	1 a 6	3663	428
Vapores.	1 a 8		
Somma		9193	1062

Importação

Vapor francez *Colonia*, entrado do Havre e Lisboa em 6 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Agua mineral 11 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Azeite 10 caixas á ordem.

Amostras 2 volumes a diversos.

Batatas 200 caixas ao consignatario, 20 a Maia Silva, 200 a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Cartões 1 caixa a A. Maia & Rodrigues.

Camizas 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmãos.

Capsulas de estanho 1 caixa a Martins Viegas e comp.

Cachimbos 1 caixa a Netto Campos e comp.

Chapéos 1 caixão a Joaquim Gonçalves e comp.

Conservas 1 caixa a Carvalho e comp.

Cidra 20 caixas a C. Pluya e comp.

Drogas 16 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 6 a Francisco Manoel da Silva e comp., 1 a Martins Viegas e comp.

Ferragens 3 volumes a Albino Silva e comp., 1 a Ferreira Guimarães e comp.

Instrumentos de musica e livros 1 caixa á ordem.

Licores 5 caixas a Carvalho & C.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros.

Linhas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Manteiga 30 barris e 30 meios ditos á Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 20 e 30 á ordem, 40 e 60 ao consignatario, 12 caixas á ordem.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 1 a Duarte e comp., 1 a Maia e Silva e comp., 2 a Cesar Lopes e comp., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Bastos e comp., 9 a Guimarães Lima e comp., 1 1 a A. D. de Lima, 5 á Manoel Collaço e comp., 1 a Netto Campos e comp., 1 a Mal Kobel, 3 a Francisco Lauria e comp., 1 a Guimarães Cardoso e comp.

Materiaes para engenho 40 volumes a E. Dolè 271 a Companhia Industrial de Pernambuco.

Machinas 1 caixa a J. de Macedo.

Machinismos 9 volumes a Companhia Industrial de Chapéos.

Perfumaria 1 caixa a A. D. C. Vianna.

Papel 1 caixa a Maia e Silva.

Porcelana 5 caixas a Fonseca Irmãos, 1 barrica a Deodato Torres e comp., 2 a J. D. Moreira.

Queijos 10 caixas 1 fardo a José Joaquim Alves e comp.

Quadros 1 caixa a Fonseca Irmãos.

Sapatos 1 caixa a A. D. C. Vianna.

Roupa 1 caixa á ordem.

Tapetes 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmãos.

Tecidos 4 caixas a Manoel da Cunha Lobo, 1 a D. P. Wild, 1 a Paul Julien, 1 a Alves de Britto e comp, 2 a Rodrigues Lima e comp., 1 a Netto Campos e comp., 1 a Azevedo Irmãos.

Vinho 15 caixas a Carvalho e comp.

Vidros 1 barrica a A. M. & Rodrigues, 1 caixa a Fonseca Irmão, 5 barricas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 2 e 1 caixa a Deodato Torres e comp., 1 a J. D. Moreira.

Carga de Lisbôa

Azeite 12 caixas a Soares do Amaral Irmãos, (em transito para Penedo) 60 a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 6 barris a Manoel Pires.

Alfazema 10 saccos a Fernandes & Irmãos.

Batatas 100 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 100 a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Cebolas 36 caixas a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Cal 50 barricas a Pinto Alves e comp. 50 a Lopes e Araujo, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 50 a Guimarães Coimora e Sobrinho.

Massa de tomate 4 barris a Manoel Pries e comp

Maçãs 14 1/2 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Passas 18 caixas a E. M. de Barros.

Poleame 4 caixas a Beltrão e Costa

Uvas 15 1/2 caixas a Fernandes e Irmão, 30 barricas a E. M. de Barros.

Vinho 15 pipas e 50 barricas a A. Maia da Silva, 5 e 30 a Silva Guimarães e comp., 0 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 10 a Poças Mendes e comp., 21 a Luis de Oliveira Lima.

Hiate nacional «Camelia» entrado de Mossoró em 29 do passado e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Sal 337 alqueires a ordem.

Hamburgo barca noruega «Hyenact» entrado em 5 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos e comp.

Arroz 100 saccos a ordem.

Acido sulfurico 5 volumes a ordem.

Benzina 2 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Cerveja 40 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Cimento 250 barricas aos consignatarios:

Clorido de cal 5 barricas a ordem.

Conservas 1 caixa a H. Lundgren e comp.

Enxofre 20 barricas aos mesmos.

Espoletas 1 caixa a Oliveira Bastos e comp.

Ether 2 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Garrafões 1400 a ordem.

Louça 5 grades a J. de Macedo, 3 a Domingos Cruz e comp., 22 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 4 a Guedes de Araujo e Filho.

Machinismos 182 volumes e peças a H. Lundgren e comp.

Mercadorias 17 volumes aos mesmos.

Pianos 1 caixão a Manoel Collaço e comp.

Parafina 15 caixas a ordem.

Potassa 150 barricas a ordem.

Papel 33 caixas a H. Lundgren e comp.

Dito de embrulho 300 pacotes a ordem 297 a Soares de Amaral Irmãos, 516 a Ferreira Rodriguez e comp.

Phosphoros 5 caixões a Oliveira Bastos e comp, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 120 a ordem, 10 a Silva Marques e comp, 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Salitre 150 barricas a H. Lundgren e comp.

Tintas 25 barricas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e 4 a ordem.

Exportação

RECIFE, 7 DE OUTUBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram.
H. Forster & C., 590 saccos com 44.250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregou.
Rossbach Brothers, 21,360 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor francez *Colonia*, para Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Estiva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.
Guimarães & Valente, 1,000 saccos com 62,000 kilos de milho.
F. Costa & C., 700 saccos com 42 000 kilos de milho
Costa Ferreira & C., 20 pipas com 9 200 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 127 saccos com 7,620 kilos de assucar branco.
S. Guimarães & C., 30 pipas com 13,800 litros de aguardente.
H. Burle & C., 1,275 saccos com 76,500 kilos de assucar branco.
D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 11,759 litros de alcool.
E C. Beltrão & Irmão, 250 saccos com 12,500 kilos de cal preta, 50 barricas com 3 000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Bahia, carregou:
J. G. da Cunha Perné, 6 barricas com latas de doce, pesando 480 kilos.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.
L. A. da Costa, 25,000 cocos, fructa.
C. J. da Silva Guimarães, 200 saccos com .... 12,000 kilos de assucar branco.
Joaquim Faria, 1 barrica com 15 kilos de doce.
Costa & Fernandes, 10,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Manáos*, para Ceará, carregou:
J. Martins Dias, 17 caixas com 238 kilos de rapé.

Para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.
E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 1 500 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 4,105 ditos de dito branco.
E C. Beltrão & Irmão, 45 barricas com 758 kilos de assucar branco e 8 barris com 768 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para Penedo, carregou:
João de Souza, 50 caixas com 1,250 kilos de sabão,

— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Camossim, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 981 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Neptuno*, para Mossoró carregaram:
S. Nogueira & C., 20 barris com 1,600 litros de mel.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:
João Baptista, 100 caixas com 600 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE OUTUBRO DE 1891

Alcool (litro)	441
Algodão em rama (kilo)	533
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	293
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangaba (kilo)	1$300
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo)	510
Couros seccos salgados (kilo)	450
Couros verdes (kilo)	300
Courinhos (um)	1$570
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	28$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	533
Cera vegetal (kilo)	400
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro)	56
Genebra (litro)	416
Graxa (sebo)	463
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$166
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	070
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnaúba (arroba)	40
Sola (meio)	3$680
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	525:874$285	
Idem de 8	92:664$884	
		618:539$169
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	54:336$506	
Idem de 8	8:472$551	
		62:809$057
Somma total		681:348$226

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Outubro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 7	9:509$938	
Idem de 8	584$738	
		10.094$676

Recife Drainage

Do dia 1 a 7	854$731	
Idem de 8	67$854	
		922$585

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8 de Outubro

Southamptom e escala—13 dias, vapor inglez «Clyde» de 3369 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 148, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional «Pernambuco» de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez «Actor» de 1034 toneladas commandante R. P. Larrson, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Clyde», commandante Spooner, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Pernambuco,» commandante Roberto Ripper, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Copernico» commandante Hamond, carga varios generos.

Wilmington (Estados Unidos) = Barca noruega «Hector» capitão O. S. Johannessem, em lastro.

Ceará—Hyate nacional «Deus te Salve» mestre Antonio Jorge do Nascimento, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

461/2 bois pesando 6,095 kilos.	
513 kilos de peixe a 20 réis	10$260
2 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	$500
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$8 0
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
2 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$8 0
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 suinos a 200 rs.	1$200
33 taboleiros a 200 rs.	6$600
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
110 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	44$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
50 talhos a 2$	100$000
	247$960
Rendimentos de 1 a 6 do corrente	1.519$360
	1.767$320

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Manáos*	9
Sul	*Thames*	9
Sul	*Marquez de Caxias*	10
Sul	*Segurança*	11
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	11
Norte	*Vigilancia*	12
Sul	*Jaboatão*	12
Norte	*Jacuhype*	14
Europa	*Portena*	15
Europa	*Charente*	16
Sul	*Alagoas*	16
Norte	*Pará*	16
Sul	*Tamar*	17
Norte	*Espirito Santo*	22
Norte	*S. Francisco*	22
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Trent*	24
Norte	*Brazil*	26
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Colonia*	8	as	9 h.
Sul	*Una*	9	as	3 h.
Europa	*Thames*	10	as	11 h.
Sul	*Ville de S. Nicoláo*	11	as	12 h.
Norte	*Segurança*	11	as	2 h.
Norte	*Alagoas*	16	as	5 h.
Europa	*Tamar*	17	as	2 h.
Sul	*Espirito Santo*	22	as	5 h.
Norte	*Maranhão*	23	as	2 h.
Sul	*Trent*	24	as	5 h.
Sul	*Brazil*	26	as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	30	as	5 h.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis de orphãos da comarca do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento de D. Amalia Gertrudes Bentsen Rios, inventariante dos bens deixados por seu marido Francisco Antonio de Silva Rios o agente José Jacintho Silveira levará a leilão no dia 17 do corrente ao meio dia, no predio n. 5 da rua das Flores, a parte da propriedade do becco do Cajueiro, com duas casas, a saber:

Uma casa terra n. 1, em chão proprio, com portão de ferro na frente, quatro janellas e uma porta de frente, um gabinete, duas salas, sete quartos, cozinha externa, cacimba, medindo oito metros e oitenta centimetros de largura, e dezesete metros e dez centimetros de comprimento, o sitio com quarenta e dous metros de largura na frente, e cento e vinte e tres no fundo com cento e quarenta e quatro metros de comprimento, murado na frente e nos lados e os fundos em aberto, com um viveiro, bem arborisado.

Uma casa terra sob n. 3, com sotêa, tambem em terreno proprio, com a frente de azulejo, com portão de ferro ao lado, com uma porta e tres janellas de frente no pavimento terreo, no superior quatro janellas de frente, com differentes janellas nos oitões, medindo oito metros e vinte centimetros de largura, e vinte metros de fundo, com cinco quartos, duas salas, cozinha fóra, e terraço no andar terreo, e no superior quatro quartos e duas salas, com agua e gaz encanados, o sitio é todo murado, com cacimba e quarto com banheiro, medindo oitenta e um metros de largura e sessenta e quatro de fundo, cuja propriedade foi avaliada em 12:000$000, sendo a parte que vai a leilão, na importancia de 6:225$742.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Outubro de 1891.

Escrevi e assigno.=O escrivão interino, José Maria Ferreira França.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital n. 67

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 10 do corrente mez serão arrematados em consumo, á porta desta repartição, os seguintes volumes:

2.ª praça

Armazem n. 4

Marca FP, 1 caixa n. 831, contendo 109 kilos de cola preparada para typographia, vinda do Havre a 27 de Dezembro de 1890, no vapor francez «Santa Fé».

Armazem n. 1

Marca AO, 1 caixa n. 17.006, vinda de Hamburgo a 27 de Outubro de 1888, no vapor allemão «Uruguay», contendo 128 chapéos de feltro, simples, os quaes não constam do manifesto.

Sem marca, rolos, eixos e diversas outras ferragens inutilisadas, existentes na parte exterior do armazem n. 2.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Outubro de 1891.

O chefe,
F. Pontual.

DECLARAÇÕES

A Intendencia Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que fica designado o dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no paço da Intendencia, para se proceder a apuração geral dos votos recebidos para conselheiros municipaes, prefeito e sub-prefeito, nas eleições ultimamente procedidas neste municipio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar pelo «Diario» e affixar na porta do edificio desta mesma Intendencia.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 8 de Outubro de 1891.

José Joaquim Antunes,
Servindo de presidente.
José Marcelino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 11 de Outubro

Principiará ás 7 horas da noite em ponto e finda a 1 hora da madrugada.

Secretaria do conselho administrativo, 19 de de 1891.

F. Lima,
1.º secretario.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, sci ntifico a todos os socios que em 17 do andante realisar-se-ha a sessão de posse da nova directoria e o sarão correspondente a este mez, podendo desde já procurarem os seus ingressos na séde do club, das 7 as 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 6 de Outubro de 1891.

O 2.º secretario,
Custodio Francisco Martins.

Irmandade
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo

Para sciencia dos inquilinos do patrimonio da veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, abaixo publicamos as ordens emanadas da autoridade diocesana:

1º São considerados irritos, nullos e de nenhum effeito todos os actos que, a datar de 28 de Setembro proximo findo, praso marcado para a entrega da administração dos bens da irmandade tenha de praticar ou tente praticar a dita mesa regedora:

2º E vedar a dita irmandade das Almas de assistir, promover actos religiosos e funccionar de qualquer modo como corporação religiosa até que sejam respeitadas as ordens do governo diocesano.

Em vista do que a commissão nomeada por S. Exca. Revma, o Sr. governador do bispado, previne a todos os inquilinos ou a quem quer que tenha transacções com a sobredita irmandade de não pagar quantia alguma pertencente á mesma irmandade e se não a pessoa que for autorisada pela referida commissão.

Recife, 6 de Outubro de 1891.

O secretario da commissão,
Vigario João Augusto do N. Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas que estão encarregadas da criação de expostos, para comparecerem acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de Julho a Setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Outubro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA
1.000:000$000
GRANDE LOTERIA, 3 SERIE DA 2
EXTRACÇÃO INADIAVEL
Sabbado 10 de Outubro de 1891

Com 4$ tira-se 200:000$	Com 2$ tira se 100:000$
Com 3$ tira-se 150:000$	Com 1$ tira-se 50:000$

Esta importante loteria tem 33088 premios no valor de 3:000:000$000

E não tranfere o dia marcado para suas extracções

O Sr. Thesoureiro pagará o dobro de cada bilhete, caso haja transferencia.

Bilhetes a venda e pagamento de premios, á rua Larga do Rosario n. 9, 1. andar, escriptorio de Bernardino Lopes Alheiro.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Banco do Brazil

De ordem do Exm. Sr Presidente fazemos publico que, por deliberação da junta administrativa da Caixa de Amortisação em aviso de 11 do passado, publicado no *Diario Official* foi prorogado sem desconto, até 31 de Dezembro do corrente anno, o praso para o recolhimento das notas de 50$000, de côr verde da serie A B C da antiga emissão deste banco, sendo esse trabalho regulado pelo § 9.º do art. 1.º da lei n. 1439 de 12 de Setembro e dos arts. 14 e 17 do decreto n. 3720 de 18 de Outubro de 1866 ficando a cargo do mesmo banco o recolhimento com desconto das referidas notas, o que terá lugar no dia 1 de Janeiro do anno proximo futuro em diante, nas condições estabelecidas pelo art. 12 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1866.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

Pereira Carneiro & C.

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico, que no dia 9 do corrente ao meio dia levará em praça por pregão, com assistencia do Commissario de Policia, as pedras e portas que ficaram da obra realisada na Praça da Independencia e que alli mesmo se acham ao exame de quem as pretender.

O arrematante recolherá logo ao cofre Municipal a importancia por quanto tiver arrematado e fica obrigado a remover o que arrematar a è dous dias depois de lhe ser entregue o ramo.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 6 de Outubro de 1891.

Dr. Manoel Pinto Damaso
Presidente.
José Xavier Carneiro de Barros Campello.
Francisco Faustino de Briito.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Albino José da Silva.
Francisco Gurgel do Amaral.
Joao Walfredo de Medeiros.
Antonio Machado Gomes da Silva.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

BANCO POPULAR
CAPITAL... 1.500:000$000
22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega-se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, praso fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, tendo de mandar construir parte do segundo raio do norte do hospicio de alienados na Tamarineira precisa de contratar o fornecimento da cal preta que for necessaria para sua obra, e por isso recebe propostas para dito fornecimento até o dia 13 do corrente.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, declarando o proponente o preço do alqueire da cal, que será obrigado a levar ao porto da Jaqueira.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa recebe propostas até o dia 13 de Outubro corrente para o fornecimento de 50 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, fabricados com agua doce e postos na porta da Jaqueira, para as obras do raio do norte do hospicio de alienados, que vai mandar fazer.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1891.

O escrivão,
dro Rodrigues de Souza.

Sociedade
Monte Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de solemnisar no domingo 11 do corrente o seu 14.º anniversario, mandando rezar uma missa ás 10 horas na igreja do Rosario de Santo Antonio, em acção de Graça, e depois uma sessão magna, que terá lugar em sua séde social á rua Duque de Caxias n. 37, ás 11 horas do referido dia.

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados, quer effectivos, benemeritos e honorarios, para assistirem ao referido acto.

A' noute estará exposta á visita publica, das 6 ás 10 horas da noute a séde social.

Secretaria da sociedade Monte Pio Bom Successo, 8 de Outubro de 1891.

O 1º secretario,
Thomaz Vieira.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acções preferenciaes

No dia 1 de Outubro começa o pagamento dos juros vencidos neste dia, sendo cortados os coupons no acto do pagamento. Rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

O secretario,
José João de Amorim.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 11 de Outubro de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Janeiro**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife e pequiras até 1m30. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Penedo	—	Preto	Pern.	55	Preto e ouro	A. F. S. Lima.
2	Circe	—	Alazão	»	55	Verde	M. L. Machado.
3	Mikado	—	Russo	»	55		A. M. Costa.
4	Camponez	—	Baio	»	55	Azul e ouro	A. P. Santos.
5	Pontable	—	Castanho	»	55	Branco, e azul rosa	Varejão e Silva.
6	Piraby	—	Baio	»	55	Azul e encarnado	A. A.
7	Boulanger	—	Alazão	»	55	Encarnado e preto	Coud. Arraial.
8	Granadeiro	—	Castanho	»	55	» »	» »
9	Aurora	—	»	»	55	Preto e encarnado	M. dos S. Barros.
10	Mestria	—	Pedrez	»	55	Branco e encarnado	B. Santos.
11	Thames	—	Russo	»	53	Ouro e preto	J. F. Moura.
12	Invicta	—	»	»	55	Verde	A. F. Costa.
13	Inverno	—	Mellado	»	55	Grenat e azul	A. A. S. Campos.

2.º Pareo—**Fevereiro**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano até 30 de Agosto de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	—	Castanho	Pernam.	59	Azul. violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Gerfaut	—	Zaino	»	57	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
3	Galaór	—	Castanho	»	57	» »	Coud. Provinciana.
4	Galã	—	Alazão	»	58	Azul e ouro em listras	Luiz Drummond.

3.º Pareo—**Março**—1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nestes ultimos 12 mezes e no Prado e Hippodromo nestes 3 mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Transclave	—	Rodado	Pern.	57	Violeta e ouro	Frederico Abbood.
2	Hercules	—	»	»	57	Verde e encarnado	José Caetano Pinto.
3	Village	—	Baio	»	57	Amarello e roxo	A. F. C.
4	Tudo-é	—	Mellado	»	55	Enc. verde e amarello	Luiz Drummond.
5	Tiberio	—	Rodado	»	55	Azul e encarnado	A. F. Neves.
6	Marujo 2º	—	»	»	55	Preto e encarnado	A. M. Costa.

4.º Pareo.—**Maio**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e nos prados do Recife nestes ultimos seis mezes, podendo entrar eguas que não tenham sido inscriptas em maior distancia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Páo Brazil	—	Rosilho	Pern.	55	Grenat e ouro	X. Bahia.
2	Yambo	—	Castanho	»	55	Enc. branco e preto	Coud. 1º de Junho.
3	Zostera	—	Rodado	»	53	Azul e branco	Antonio Urbôa.
4	Urano 2.º	—	Russo	»	55	Azul e encarnado	G. A. de Siqueira.
5	Ally	—	Castanho	»	55	Azul, preto e ouro	Manoel J. Alves.
6	Rosa-Branca	—	Russo	»	53	Amarello e rôxo	R. S. da Motta.

5.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	62	Lyrio e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Gipsy	3	»	Inglaterra	49	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
3	Rapid	5	Zaina	»	58	Encarnado e palha	A. Marques.
4	Pandego	4	»	»	54	Escarlate e ouro	A. Matheus.

6.º Pareo—**Junho**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Derby e no mez de Junho no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Florete	—	Castanho	Pern.	55	Branco e encarnado	F. Freires.
2	Marujo	—	Rodado	»	55	Preto e encarnado	A. M. C.
3	Good-morning	—	»	»	55	Enc., preto e branco	R. C.
4	Malange	—	Russo	»	57	Verde	Coud. 24 de Maio.
5	Ally	—	Castanho	»	55	Azul, preto e enc.	Manoel J. Alves.
6	Transclave	—	Rodado	»	57	Escarlate e ouro	Frederico Abbood.
7	Tudo é	—	Mellado	»	55	Verde, enc. e amarel.	Luiz Drummond.

7.º Pareo—**Julho**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	—	Rodado	Pern.	60	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
2	Mouro	—	Alazão	»	56	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	My Boy	—	Castanho	»	59	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Mirante	—	»	»	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.

OBSERVACÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 10 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 8 de Outubro de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

THEATRO
SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA
ARION
ESTAÇÃO LYRICA DE 1891
AMANHÃ!
Sabbado---10 de Outubro---Sabbado

Beneficio da Soprano
ERSILIA ANCARANNI
Com a opera
UN BALLO IN MASCHERA

Ha trens para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.
A's 8 1/2 horas em ponto.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 7.ª corrida a realizar-se domingo 18 de Outubro de 1891

1.º PAREO—LIBERDADE — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, e pequiras até 1,30. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—FRATERNIDADE— 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. que não tenham ganho até 31 de Maio de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—IGUALDADE—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—ORDEM—1.000 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho n'essa ou maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — JUSTIÇA — 1.050 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham sido inscriptos em distancia superior á 1,200 metros nos prados do Recife, e que não tenham ganho no Derby e Hippodromo de 15 de Fevereiro até esta data, salvo as corridas de 16 de Agosto e 6 de Setembro e eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—REPUBLICA—GRANDE PREMIO—**HANDICAP**—1.609 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior á 1,050 metros nos prados do Recife, em 1880 e 1891. PREMIOS: 400$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROGRESSO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Prado e no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—ENERGIA—1,000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesses seis mezes nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos aos pareos—Fraternidade o animal Galaor, no Igualdade o animal Pirrmon, no Republica o animal Maranguape.

No pareo Republica o peso será no minimo 50 e maximo 60 kilos, o animal vencedor d'esse pareo não contará victoria.

Nenhum pareo se realizará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para a ultima parte do art. 3.º do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 13 do Outubro, ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

Alfandega de Pernambuco

1 de Outubro de 1891

Segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9766, de 14 de Julho de 1887, previne-se as irmandades que tiverem patrimonio, as companhias e sociedades anonymas com predios proprios, que até o dia 31 do corrente será effectuada nesta repartição, á bocca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1891, seguindo-se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

São convidados os senhores socios para reunirem-se em assembléa geral segunda feira 12 do corrente, ás 7 horas da noute, na séde do club, afim de discutir-se e approvar-se a reforma dos estatutos e proceder-se a eleição de dous directores de mez.

Séde do Club Internacional do Recife, 8 de Outubro de 1891.

Alfredo B. da Rosa Borges,
1º secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de 7 do corrente, resolveu, de accordo com os §§ 3 e 4 do art. 64 do codigo de corridas, expulsar do Prado Pernambucano o jockey Pedro de Souza.

Recife, 8 de Outubro de 1891.

O secretario,
José Alves.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga. e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, a par do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

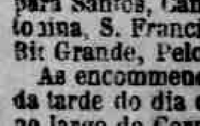

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Outubro seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Portena

Commandante Argellies

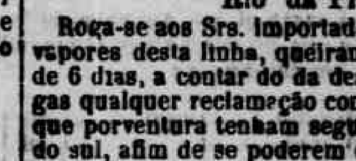

E' esperado do Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Outubro e depois da demora do costume seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Vigilancia

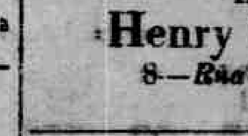

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Monteiro

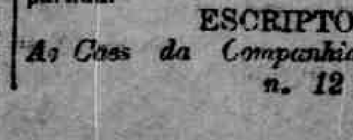

Seguirá para os portos acima indicados no dia 9 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa no dia 19 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 de Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 12.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O vapor Charente

Commandante Lemoine

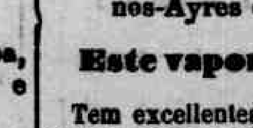

E' esperado da Europa até o dia

16 de Outubro de 1891

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Tem excellentes accommodações para passageiros, conduz medico a bordo e é de marcha rapida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Viegas

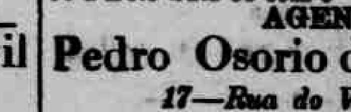

E' esperado dos portos acima até o dia 10 de Outubro e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—*Rua do Vigario*—17
1º andar

LEILÕES

Grande leilão

de uma importante factura de ricos moveis como nunca veio a este Estado

Sexta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua da Saudade n. 28

Constando:

de uma linda mobilia austriaca com encosto de palha, completa, 1 importante divan, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 dunkerques, 1 rica cama, 2 espelhos grandes, 3 bidets, 12 cadeiras de junco, 2 lindissimos relogios e outros objectos, os quaes se tornam recommendaveis por serem de nogueira com pedra e vidros biscuit.

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Paulo Rodolpho, agente de uma importante fabrica de moveis, fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes foram transportados para a casa acima mencionada, em vista de ter um outro leilão dos moveis abaixo mencionados.

A SABER:

de um piano de Henry Herz, cadeira e estrado para o mesmo, 2 espelhos para cima de consólos, 4 jarros para flores, 4 figuras de biscuit, 4 etageres, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio, 1 banca de cama, 4 duzias de colxas, 1 caixa com calungas, 1 marquezão, 1 guarnição de cor para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-comidas, 1 cama com lastro de arame, 1 cama para menino, louça para almoço e jantar copos, garrafas, talheres, bandejas e muitos outros objectos de casa de familia.

Agente Britto

Leilão

Sexta-feira, 9 do corrente

O agente acima autorisado pelo cidadão Manoel Domingues de Souza, que retira-se para Europa venderá os seguintes moveis.

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 2 consólos de jacarandá, 2 cabides de columna, 2 marquezão, 1 jardineira de amarello, 1 cama de ferro, 6 cadeiras de amarello, 3 cadeiras de junco, 1 cantoneira, 1 mesa-elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, louça para almoço e jantar, 1 relogio de parede, copos, talheres, e outros muitos objectos.

Rua do Cajú n. 38, 1º andar, esquina da rua de Santo Amaro

A's 10 1/2 horas

Leilão

Agente Britto

O agente acima autorisado por D. Francelina Rosa do Carmo que retira-se para capital federal venderá os objectos seguintes.

1 Mobilia de páu-carga (quasi nova), 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 commoda, 2 marquezões, 2 cabides de parede, 2 banquinhas, 1 quartinheira de columna, 2 espelhos, 6 cadeiras de jacarandá, 1 cadeira de junco para menino, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 2 bancos, 1 mesa de cosinha, 2 candieiros para kerozene, trens de cozinha, 1 mesa de cozinha, louças, vidros 1 machina de Singer e outros muitos objectos.

Sabbado, 10 do corrente

Travessa da Matriz de Santo Antonio n. 16

A's 10 e 1/2 horas

Leilão

Da casa terrea n. 4 no becco da Paz, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meeira.

Sabbado, 10 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da casa acima pertencente ao espolio de D. Antonia Maria da Conceição podendo os compradores examinal-a.

Agente Stepple

Leilão

De 1 casa terrea a rua do Visconde de Inhaúma, out'ora do Rangel n. 63, com 3 portas de frente em salão, sotão interno tambem em salão, quintal murado com telheiro, medindo de frente quatro metros e oitenta centimetros, e de fundo 15 metros e 20 centimetros em sólo proprio e em muito bom estado de conservação.

Segunda-feira, 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, por mando e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e a requerimento do inventariante dos bens leixados pelo finado Manoel José de Magalhães, levará a leilão a casa acima para pagamento de impostos, custas judiciaes, e dividas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

Do grande sobrado de dous andares e sotão interno com grande quintal murado á rua do Visconde de Albuquerque n. 125, terreno proprio.

Terça-feira, 27 do corrente

As 11 horas

No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dr. Francisco de Paula Penna, e annencia dos outros consenhores, o sobrado de dous andares e sotão interno a cima; tendo cada um dos andares quatro janellas de frente e no pavimento terreo, uma loja com, 2 portas grande quintal murado com portão para a rua do caes do Capibaribe, tendo algumas fruteiras, agua encanada e casa de banho.

Os pretendentes podem desde já examinar o referido sobrado, sendo que a chave se acha em puder do agente que poderá ser encontrado á rua do Barão da Victoria n. 34.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa terrea á rua da Roda n. 46, com commodos para uma pequena familia; a tratar na rua do Cabugá n. 16.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Capitão Antonio de Lima ns. 18, com 2 salas e 3 quartos; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 10.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Maciel Pinheiro n. 8.

— Aluga se o sobrado a rua da Roda n. 46, tendo bons commodos no 1º andar e com bom sotão com cosinha, sendo a casa muito fresca e tendo agua encanada; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Aluga se a loja á rua da Roda n. 46, com commodos para pequena familia, tendo agua encanada; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— O abaixo assignado declara aos devedores da antiga e extincta pharmacia de Bartholomeo & C. Successores, que se acha encarregado de sua cobrança, e pede aos que se julgarem devedores, o obsequio de apparecerem no praso de 30 dias para liquidarem suas contas, á rua Duque de Caxias n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, afim de evitar a cobrança judicial.

Recife, 6 de Outubro de 1891.

Diogo B. Fernandes.

— Na rua Barão de S Borja n. 10, vende-se roseiras, crotons e dalyas de qualidades especiaes, por preço commodo.

— Vende se um terreno por tras da estação do Fundão, tendo 300 palmos de frente e 1,000 de fundo: á tratar em Olinda, á rua 13 de Maio n. 43.

— Arrenda-se na Torre uma casa com 5 quartos, 2 salas, cosinha e sotão, por 200$000 por anno; a tratar na rua Primeiro de Março numero 14.

Ao commercio

Nós abaixo assignados dissolvemos a sociedade que tinhamos no hotel sito á rua da Madre de Deus n. 3, denominado Pitola, por isso fazemos sciente ao commercio para quem se julgar credor ou tiver alguma reclamação a fazer, apresentar no praso de tres dias, a contar da data de hoje, retirando-se o socio José Gonçalves Vasques pago de seu capital e lucros.

Recife, 9 de Outubro de 1891.

José Gonçalves Vasques.
Francisco Souto Pires.

Engenho Dous Irmãos

A companhia de Beberibe arrenda o engenho Dous Irmãos, situado em Apipucos, por praso de seis annos; os pretendentes podem dirigir se ao escriptorio da companhia até o dia 15 do corrente mez, ao meio dia.

Vende-se

Dous bonitos bois proprios para carro ou carroça de duas rodas; a tratar em Santo Amaro das Salinas, estrada do Limoeiro, taverna numero 6 B.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Alfredo Lopes da Gama

A directoria do club convida a viuva, filhos e amigos do infeliz mestre Alfredo Lopes da Gama para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso hão de ser celebradas na igreja da Conceição dos Militares, no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã trigesimo dia de seu passamento, ficando desde já agradecida a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 6 de Outubro de 1891.

O 1º secretario.
Alfredo Moreira.

José Gonçalves Ferreira Guimarães

Maria Gonçalves da Cunha Guimarães e seu marido Levino da Cunha Guimarães, muito agradecem a todas as pessoas de sua amizade e as de seu finado pai e sogro, José Gonçalves Ferreira Guimarães, o obsequio que fizeram de acompanhar o cadaver do mesmo á sua ultima morada, e ao mesmo tempo as convidam a assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz de S. José no sabbado 10 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, antecipando desde já seus agradecimentos.

Dr. Luciano de Moraes Sarmento

D. Clementina de Moraes Sarmento, Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Rio de Janeiro seu prezado filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Luciano de Moraes Sarmento. convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; antecipando desde já os seus agradecimentos.

Alfredo Lopes da Gama

A banda da musica do Arsenal de Guerra convida a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem a missa que por alma de seu mestre manda celebrar na igreja da matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, pelo trigesimo dia de seu passamento, no dia 9 do corrente; e desde já confessa se eternamente grata a todas as pessoas que comparecerem ao acto.

Maria Estephania Pereira

O engenheiro Paulo José de Oliveira e sua mulher, Carlos F. Radinger (ausente) e Emilio A. Radinger, genro e filhos da finada Maria Estephania Pereira, mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente. setimo do seu passamento.

Agradecem desde já aos parentes e pessoas de sua amizade que comparecerem a esse acto de caridade christã

Para administrar

Precisa-se de uma pessoa com alguma habilitação de commercio ou arte de funilaria, marcineria, confeitaria, refinaria, etc., etc., para todo e qualquer serviço interno ou administração de uma fabrica de liquidos e conservas; a tratar na rua da Aurora n. 111, ou Madre de Deus numero 5.

Feitor

Precisa-se de um perito; no Espinheiro, rua de S. Elias n. 8.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

CHEGARAM

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

61 RUA DUQUE DE CAXIAS

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Aluga-se

Uma casa com accommodações para numerosa familia, na rua de Paysandú n. 3. outr'ora Collegio do Coração de Jesus; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cajú, abacaxis, granadina, grosellas, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Eisel, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Barricas vasias

No caes do Apollo n. 73, compra se barricas vasias para cimento, novas ou já servidas.

Ama

Precisa se de uma de meia idade para casa de familia e que não tenha filhos quem quizer dirija se a rua da Matriz da Boa Vista n. 3, para tratar.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; na rua do Alecrim n. 21.

Ama

Na rua do Sol n. 21, precisa-se de uma ama que, sabendo engommar e queira acompanhar uma pequena familia para fóra do Estado, a serviço de uma criança.

Ama de leite

Na Camboa do Carmo n. 15, precisa se de uma ama de leite que queira embarcar.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe em casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

3º andar

Aluga-se o de n. 52 á rua do Imperador, muito fresco, linda vista, tem agua e apparelho; na pharmacia franceza trata-se.

Na Magdalena

Aluga-se a casa terrea n. 6 sita á rua Epaminondas de Mello (outr'ora travessa do Paysandú) com 2 salas e 2 quartos internos, cosinha, 1 quarto e 1 dito com banheiro no quintal, tem agua encanada, o quintal é murado e tem jardim; as chaves estão na casinha junto, e trata-se na rua da Florentina n. 15.

Copeiro

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de um copeiro que dê attestado de conducta.

Pharmacia

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de pharmacia

Botica franceza
22—Rua do Bom Jesus—22

Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

Olinda

Aluga-se a casa terrea á ladeira do Varadouro n 20, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal, com cacimba e portão para o becco da Poeira; a tratar no Recife, rua Direita n. 45, sobrado.

Attenção

Deseja-se saber onde póde ser encontrado o Sr. Manoel T de Araujo Saldanha.

CRIADA

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de uma criada que tenha boa conducta,

Criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para criado de duas pessoas; na rua Coronel Suassuna n. 70, 1º andar.

Fabrica de luvas

Rua Barão da Victoria n. 63

Mr. J. Gerard e Mme. Gerard, antigos proprietarios da fabrica de luvas, sita á rua do Cabugá n. 7, 1 andar, avisam aos seus numerosos freguezes que a referida fabrica passará novamente á sua direcção.

Na rua Barão da Victoria (fabrica de quadros e molduras) n. 63 para onde transferiram o seu estabelecimento de luvas, acharão as Exmas. familias o mesmo agrado, a mesma modicidade nos preços e a mesma lealdade no trato com que sempre os abaixo assignados timbraram em bem servir aos seus bondosos freguezes.

Para bem servir o publico, os proprietarios da fabrica mandaram vir expressamente de Paris Mr. Neuveux, um dos mais habeis e peritos luveiros francezes, e que munido de bons materiaes e esplendido sortimento de pelles, attestará a sua pericia e incontestada proficiencia.

Criado

Precisa se de um criado de boa conducta; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numero 56.

Criado

Na rua de S. João n. 17. precisa-se de um criado para serviço de fabrica e carregar peso.

Ao commercio

Para o mato, um rapaz bastante habilitado em commercio, offerece seus serviços. dá conhecimento de sua conducta; quem precisar póde encontral-o na rua larga do Rosario, em casa do Sr. Delphim Lopes da Cruz n. 23.

Precisa-se

De uma ama para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Muita attenção

Os devedores do espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, que quizerem liquidar seus debitos amigavelmente, dirijam se á rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Casa

Precisa-se comprar uma casa terrea nos bairros da Boa Vista ou Santo Antonio, ainda mesmo um sitio perto aesta cidade e que tenha commodos regulares; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro nenhum.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — Exigir a firma.

Vende-se na maior parte das pharmacias.

ILEGÍVEL

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

MEIO-SECULO DE EXITO ✳ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA
DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos
PARA CURAR AS
Indigestões,
Dôres de Estomago,
do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL
durante a estação calmosa
EXCELLENTE
TAMBEM PARA A
Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia
Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C.^a e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

NÃO HA MAIS COPAHIBA
INJECÇÃO PEYRARD D'ALGER
A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio: « Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabes padecendo de blennhorragias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos: 181 curas. » Em casa do inventor **E. PEYRARD**, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias. Depositarios em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C.^a

---

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado,
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Fran^co M. da Silva & C.^a

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
Se acha nas principaes Pharmacias.

FUMIGATEUR PECTORAL — CIGARETTES ESPIC

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos **CIGARROS ESPIC**
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

XAROPE *balsamo sulfuroso* de **LEBRUN**
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 6, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C.^a

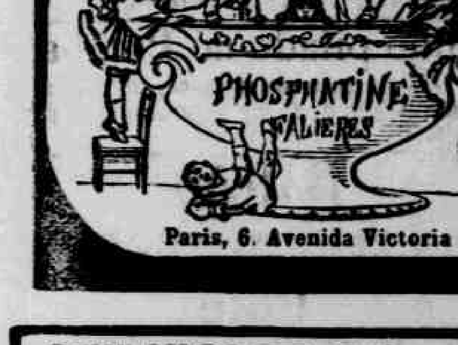

PHOSPHATINA FALIÈRES
— ALIMENTO —
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, desde a *idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Provém ou dete os defeitos de crescença.
Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

SIMON VIOLET AINÉ & C.^a unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenees-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.
Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho de Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRAN^co M. da SILVA & C.^a e nas principaes casas.

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Aréas nos urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em Pernambuco: Salzer & Kochlin; Ang. Lobillo e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados
em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco, Fran^co M. da SILVA & C.^a
SAUDE — FORÇAS

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elasticos, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC
successor
Fabricante de fundas
Rue Etienne-Marcel
no 15, em
PARIS

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativas iodurotados do **D^R GIBERT**
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do D^r GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Hermelin, 24, rue d'Enghien

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A RUA DO CABUGÁ 1 A
OFFICINA DE COSTURA

Mme. KOBLET de volta de sua viagem a Pariz escolheu um esplendido sortimento de fazendas e modas de alta novidade; pede as excellentissimas familias á honra de uma visita.

1 A Rua do Cabugá 1 A

TERCEIROS LIVROS
DE
ABILIO

Acaba de chegar a nova edicção dos terceiros livros do Dr. Abilio Cesar Borges—As grandes modificações feitas nesta nova edicção na tornam interessantissima e necessaria a leitura corrente das classses adiantadas de nossas escolas.

DEPOSITO
NA
LIVRARIA BOULITREAU
46 — RUA DO IMPERADOR — 46

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 24
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socios da casa que tambem é engenheiro.

Companhia Nacional
DE
SÁLINAS
DO MOSSORO' — ASSU'

O abaixo assignado agente da Companhia acima participa ao commercio deste Estado ou a quem possa interessar que já a Companhia possue avultados depositos de Sal nos portos do Norte.
Sal commum, grosso, claro ou escuro, claro branco, fino lavado, por preços moderadissimos e acceita encommendas nesta agencia.
Para informações, contractos e mais instrucçoes, á rua do Commercio n. 14, 1, andar, escriptorio do agente.
Estado de Pernambuco, 7 de Outubro de 1891.
João Maria de Albuquerque Oliveira

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos**, encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.
Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.
Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891.

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE
Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cáes do Apollo n. 73
Recife, 15 de Julho de 1891.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

HAMMAM BOUQUET
DE **PENHALIGON**
Perfume celebre furnecido á Casa Real
As Cortes Inglesa & Estrangeiras e a Elite da Europa
Atacado: PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & C.^a

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
21 Rua Marquez de Olinda n. 1

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.
Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de mindezas.
Duzia 10$000 | Vidro 1$000
Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

EMPRESTIMOS
Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.
Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

56—Loja e armazem das Estrellas—58

Joaquim Luiz Teixeira & C., proprietarios da loja das Estrellas avisam as Exms. familias e a todos os seus freguezes em geral de que em face do compromisso que teem de vender por menos do que em outra qualquer loja, acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas do ultimo gosto.
Outro sim resolveram transformar seu estabelecimento n. 58 denominado Loja das Estrellinhas em armazem de fazendas, dando o desconto de 14 por cento em peças inteiras.

Rua Duque de Caxias
Loja n. 56
Armazem n. 58
Telephone n. 210

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Malas grandes e pequenas para viagens.
Loja das Estrellas

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Neste sumptuoso emporio commercial, em que ao lado do gosto artistico se pode notar uma excepcional variedade de artigos de moda encontrarão sempre as Exmas Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a im ginação pode conceber de elegante e luxuoso.

—»«—

AU PARADIS DES DAMES

38-Rua Barão da Victoria-38

O «Au Paradis des Dames» é inquestionavelmente, a great attraction do high lif pernambucano que nelle enc ntrará sempre os mais esplendidos, phantasiosos e elegantes artigos escolhidos cuidadosamente entre o que de mais ... e mais fi gura nos mercados europeus, visitados pelo chefe da casa.

—»«—

O **Au Paradis des Dames** tem expostos á venda, recebidos pelos ultimos paquetes, ricos e mimosos **vestidos brancos bordados** e de cachemira (haute nouveaute) **visites e capas pretas, guarda pós de lã e seda; almofadões de velludo colchas de seda e renda casacos cobertos de rendas ; matinées ; leques ;** pelerinas, **bordados em alto relevo ;** pelucias ; velludos ; setins ; seda etc, riquissimos cortinados (ainda não vistos em Pernambuco) para janellas e camas vestidos brancos, de lã guarnecidos de seda e de seda ricamente trabalhados

Na impossibil dade de enumerar tudo o que porsue o **Au Paradis des Dames** pede ás Exmas. Familias a honra de uma visita.

VENDAS

Attenção

Ao resp itavel publico pedimos attenção par virem em nosso est belecimento que encontrarão os objectos de mais elegancia, a saber ; calungas bonitos e mais ... des, assim como encontrarão estampa de todos os santos, grandes e pequenos por preço razoavel.

Outrosim, tambem recebemos propostas de encommendas com vantagem de 5 0/0 a quem interessar.

Só encontrarão no Bazar Oriental, rua Thomé de Souza n. 6, antigo becco da Lingueta

Recife

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

A loja das Estrellas acaba de receber um importante sortimento de tecidos de fantasia de seda, linho e algodão.

Manteiga fina DE Copenhagen

Latas de 1/2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhcida, latas amarellas.

Rua Marquez de Olinda n. 27

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40

Manequins americanos automaticos.

Loja das Estrellas

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

PEQUENAS PILULAS de REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO de REUTER.

MEDICINAL Y PARA O TOILETTE.

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produsa a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envolterio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

TRICOFERO de BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EM 1801

Uma preparacão elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

XAROPE de REUTER Nº 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos. Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

Antiga fabrica cajuru beba

Vende-se porção de rolhas, bebidas, vinagre, ... grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Coroas mortuarias

O que ha mais elegante e sumptuoso neste genero acaba de ser importado de Paris, pelos Srs. Casimiro Fernandes & C., proprietarios da loja de cera a rua Duque de Caxias n. 119.

Preços sem competencia, collocando se os letreiros a vontade do comprador.

Capellas mortuarias

A loja Esperança, a rua Duque de Caxias n. 77, acaba de receber grande e variadissimo sortimento de capellas mortuarias e promette fornecer ao respeitavel publico, por preços baratos, sem competencia.

CAPIM DE PLANTA

Vende-se em Santo Amaro, na antiga casa do Da Ramos.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luis do Rego numero 14.

Tapetes, alcatifas e esteiras.

Loja das Estrellas

Azeite puro de oliveira

E' consignação da casa, e vende-se garantindo se ser o melhor nesse genero ; na mercearia Equidade, rua de Hortas n. 17.

Taverna

Vende se a taverna da estrada nova do Caxangá n. 146 A, proxima da estação do Cordeiro, propria para principiante por demandar de pequeno cap tal ; a tratar na mesma.

Taverna

Vende se uma taverna na travessa da rua Imperial n. 133, e mais uma armação e seus pertences, por commodo preço.

Taverna

Vende-se um pequeno estabelecimento de taverna, na rua Imperial n. 293 : a tratar no pateo da Paz n. 96, em Afogados.

Tacos para bilhar

De diversas qualidades, recebeu a Livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Milho pilado no Pombal

Vende-se na padaria a vapor, de pão de milho, milho pilado de todas as grossuras, preços razoaveis.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos interoos : na rua Luiz do Rego n. 14.

Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas : na rua Luiz do Rego n. 14.

Para engenho

Potassa, preço sem competencia ; vende João Macedo, rua da Imperatriz n. 43.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

SEGUNDA PARTE

O INTENDENTE

(Continuacção de n. 228)

IX

OUISTITI

Já que sabes tantas cousas, serás o meu secretario... Queres? perguntou com um sorriso.

— Não sei o que é, mas quero.

Chegaram á agencia da Companhia de paquetes.

Henrique pagou a sua passagem e a de Ouistiti para New York ; continuaram a caminhar, e alguns minutos depois chegaram a uma casa de aspecto humilde e triste. Mas dentro havia asseio e ordem ; era uma miseria digna, nobremente supportada.

Os irmãositos eram muito miudos ; mas o raio do sol daquelle pobre lar era o pequena Marieta, filha de uma irmã da viuva Rupert.

Nada mais idéal do que aquella cabecinha angelicamente loura, de olhos azul saphira, e traços de excepcional finura.

Por mais distrahido que estivesse Henrique com os seus pezares pessoaes, compadeceu se pela sorte d'aquella gente e quis ser-lhe util.

A explicação não foi longa ; o moço deu o seu nome e pedio para tomar o menino como criada ou antes como companheiro, pagando-lhe adiantado um anno de sua retribuição.

Entrou se facilmente em accordo, e ambos sahiram afim de comprar roupa para o novo viajante e dar outras providencias sobre os rapidos preparativos da proxima partida.

No dia seguinte pela manhã, Theodoro, vestido de um terno escuro que lhe ia muito bem, despedia-se da familia, promettendo voltar com uma grande fortuna para desposar Marietta.

***

Luiza Darris ficara muito inquieta.

Tinha julgado mais facil desembaraçar-se d'aquelle instrumento, cujos serviços não lhe eram mais de utilidade alguma.

Como teriam sabido tão cedo do roubo commettido em casa do Sr. de Morçay? Estava annunciada de que nada se poderia descobrir senão no dia seguinte.

Não prevendo a chegada de Henrique, não recommendára silencio sobre os seus projectos de partida.

Seria, portanto, facil ao rapaz conhecel-a e seguil-a a bordo, o que queria a todo preço evitar.

Ao amanhecer, levantou-se e chamou um criado.

— Ha hoje um navio que parta para um destino qualquer.

— Certamente. Todos os dias partem navios. A senhora quer que vá informar-me ?

— Sim, vá depressa.

O rapaz, correu ao porto e regressou pouco depois.

— E então ? perguntou Luiza anciosa.

— O *Belgrano*, da Companhia (Chargeurs Réunis, sae do porto pela maré das 8 horas.

— Para onde vai ?

— Para o Brazil, Montevidéo e Buenos Ayres.

— Bem. Traga me a minha conta e chame um carro.

Poz o chapéo e o manto, fechou as malas e seguio os homens que as transportavam.

Apressara-se, com terror de ficar em atraso.

Mas a sorte a favorecia.

Punha o pé no tombadilho no momento em que davam ordem para retirar a escada.

Receiosa de máos encontros, desceu ao seu camarote e vio desapparecerem as costas através os vidros das vigias.

***

Henrique não pudera dormir, inquieto, á idéa d'aquella partida tão brusca e pelo temor de não se embarcar a tempo, De sorte que uma hora antes estava elle de pé, esperando impacientemente o seu pequeno secretario.

— Vamos, vamos disse elle ao vel-o, não temos um minuto a perder.

— Inda não são seis horas ; o senhor disse-me hontem que deixariamos o hotel ás seis e meia.

— Como assim ? Inda não são 6 horas ! Tens certeza ?

— Sim, senhor. E a sua pendula é da minha opinião.

— Julgava-o parado.

— Então partimos ?

— Sim.

Para não arriscar-se a ser visto, Henrique imaginara ir para bordo ao romper do dia, e de encerrar-se no camarote até que o navio estivesse em mar alto, afim de evitar qualquer tentativa de fuga por parte de Luiza.

Mas Ouistiti, não tinha as mesmas razões para se esconder, não deixava o tombadilho, interessava-se a todas as manobras e sentia um forte tic-tac no peito, ao pensar que ia deixar sua mãi, seu irmão e a pequena Marietta, que estavam todos no porto dizendo-lhe adeus com o lenço.

O navio deslisava magestosamente entre os cáes cheios de povo, saudado pelas acclamações e gestos de adeus dos que ficavam.

Marietta enviava beijos, a velha enxuva olhos.

Theo não chorava porque um homem não deve chorar, mas sentio o coração inchado de saudades.

Emfim o navio, entrando no mar, singrou rapidamente para o oceano, e as costas de França pouco a pouco sumiam-se no meio da bruma azulada.

Tranquillisado, Henrique decidio-se a subir ao tombadilho e começar as suas pesquisas. A pôpa estava cheia de passageiros, envolvidos em mantas e cache-nez, porque a brisa era fresca.

Procurou de todos os lados, desceu ao salão, tornou a subir para o tombadilho, mas em parte alguma encontrou vestigios de Luiza.

Acabou pedindo informações.

Deram-lhe a lista dos passageiros.

Achou o nome que procurava : Sra. Luiza Darris, passageira de 1.ª classe.

Disseram-lhe que effectivamente, aquella dama havia comprado passagem, mas não embarcara.

Após um primeiro accesso da raiva que não póde dominar, Henrique sentio-se como aliviado, vendo que o acaso se encarregara de resolver a questão. Seu bom senso fez-lhe sentir que assim talvez fosse melhor.

Com effeito, que succederia se se encontrasse com aquella indigna creatura, que tanto mal lhe fazia ?

Talvez a matasse n'um movimento de colera, e disto resultaria a deshonra para elle e o desespero para a familia.

Enfraquecendo a má influencia de Luiza, o moço comprehendeu a profundeza do abysmo em que ella o atirara, e amaldiçoava-a.

Recuperando o seu bom senso, sentio uma calma bem aseja invadil-o.

Como subisse para o tombadilho, teve um movimento de sorpresa e de contrariedade.

Hyppolito Richardin estava em sua presença.

— O senhor aqui ? exclamou Henrique

— Sim, senhor, respondeu friamente o outro. Fui encarregado pelo Sr. barão de o seguir e reconduzil-o aos seus braços. Procurei-o muito no Havre, e só a ultima hora soube que o senhor tinha embarcado. Cheguei a bordo quando se levantava a ancora. E não tendo mais tempo de o fazer desembarcar, parti em sua companhia para o proteger contra os seus proprios desvairamentos.

Henrique não respondeu.

Não gostava de Hyppolito e a sua presença o aborrecia ; sobretudo n'aquelle momento, desejava ficar só com os seus pensamentos.

O intendente mentira.

Chegara ao Havre a tempo de impedir a viagem, mas não o fizera, na intenção de embarcar com Henrique e aproveitar-se da promiscuidade de quinze dias com o *paciente* que elle queria explorar.

Theo observava este novo personagem, no qual o seu espirito alerta adivinhava um inimigo.

Hyppolito notou-o e quis arredal-o para poder conversar livremente.

— Vai te, petiz, disse elle.

— Só obedeço ao meu patrão, retrucou petulantemente Theo ; eu não o conheço !

— Que fedelho é este, Sr. Henrique ? Conhece-o ?

— Sim, é o meu companheiro de viagem.

— Queira afastal-o porque precisamos conversar.

— E' inutil, entre nós não ha segredos Gosto da companhia deste menino, elle me distrae.

— Toma para seu tabaco, seu *cujo*, murmurou baixinho Ouistiti torcendo o nariz.

— Como quizer, replicou o interdicto em tom ironico, affastando-se e lançando ao pequeno um máo olhar.

— Não tenho medo de caretas, murmurou este, tu estás machinando alguma, mas toma sentido commigo !

Chamal-o de fedelho ! Não admittia isto. O pretenso zuavo havia de lh'o pagar.

E, a brincar, e assobiar, desceu ao camarote, que partilhava com o seu patrão.

Com grande estupefacção, vio do lado de fóra as suas bagagens, e Hyppolito tomando o seu logar com imperturbavel fleugma.

Abusando da auctoridade que lhe havia outhorgado o pai, contando com a timidez habitual do filho e com o poder que sobre elle possuia, o intendente esperava não encontrar resistencia séria.

Sem se mostrar Theo tornou a subir para o tombadilho.

— Sr. Henrique, Sr Henrique, adivinhe o que o tal Hyppolito estava fazendo ? !

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL